



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2003

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério das Finanças	
Decreto-Lei n.º 80/2003:	
Altera o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, o Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, e o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro	62
Presidência do Conselho de Ministros	
Resolução n.º 54/2003:	
Prorroga o prazo de funcionamento da comissão de apreciação para a revisão da situação de militares na reserva ou reforma	62
Ministério das Finanças	
Portaria n.º 303/2003:	
Estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano 2003 dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, procedendo à actualização das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e	
marcha, bem como das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações	62
Ministério da Defesa Nacional	
Despacho n.º 6343/2003:	
Fixa o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes durante o ano de 2003	66
Chefe do Estado-Maior do Exército	
Despacho n.º 6357/2003:	
Delegação e subdelegação de competências no tenente-general comandante da Instrução	67
Despacho de 01/04/2003:	
Aprovação da figura de Nuno Gonçalves Faria como Patrono da Região Militar Norte	68

I — DECRETOS-LEI**Ministério das Finanças****Decreto-Lei n.º 80/2003****de 23 de Abril**

Altera o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, o Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, e o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro.

(DR n.º 95, I série-A, de 23Abr03, pág. 2576)

II — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 54/2003****de 13 de Março**

Pela Resolução n.º 112/99 (2.ª série), do Conselho de Ministros, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 6 de Agosto de 1999, foi nomeada a comissão de apreciação para a revisão da situação de militares na reserva ou reforma a que se refere o artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, cujo prazo de funcionamento foi sucessivamente prorrogado até 3 de Outubro de 2002.

Não tendo sido possível, até essa data, concluir a apreciação da totalidade dos requerimentos entregues, e atendendo ao elevado número de respostas no âmbito do processo de audiência dos interessados prevista no Código do Procedimento Administrativo, torna-se necessário prorrogar o prazo de funcionamento da comissão de apreciação.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Prorrogar, por um ano, o prazo de funcionamento da comissão a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, com efeitos a partir do termo da última prorrogação.

2 — Caso a comissão conclua o seu trabalho em prazo inferior ao estabelecido no número anterior, a mesma extingue-se de imediato.

Presidência do Conselho de Ministros, 13 de Março de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

III — PORTARIAS**Ministério das Finanças****Portaria n.º 303/2003****de 14 de Abril**

O presente diploma estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano 2003 dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, procedendo à actualização das

tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha, bem como das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações.

O aumento das despesas com pessoal reflecte as fortes condicionantes orçamentais, obrigando a que a evolução das tabelas salariais tenha sido perspectivada numa óptica orçamental e não de política de rendimentos.

Uma vez que o montante orçamentado para o acréscimo das despesas com pessoal não teria expressão relevante no âmbito de um aumento genérico das remunerações, decidiu-se, dentro das restrições existentes, estabelecer um aumento que favoreça as categorias com índices salariais de valor inferior a cerca de € 1000, abrangendo, deste modo, perto de 45 % do total de efectivos.

Assim, em 2003, as remunerações base das carreiras de regime geral e de regime especial integradas em índice igual ou inferior ao índice 325 (€ 1008,57) da respectiva escala salarial, bem como as remunerações base das categorias das carreiras integradas em corpos especiais cujo montante seja igual ou inferior a € 1008,57, terão um acréscimo da ordem de 1,5 %, com o arredondamento superior ou inferior necessário à integração no índice mais aproximado do valor actualizado da remuneração.

São aumentadas igualmente em 1,5 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez até € 1008,57, bem como as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global até € 504,29.

Tal como nos anos anteriores, mantém-se o princípio decorrente de as pensões actualizadas em conformidade com a presente portaria não poderem ultrapassar as que seriam devidas se calculadas com base nas correspondentes remunerações do pessoal do activo, líquidas do desconto de quotas para a Caixa Geral de Aposentações.

Por outro lado, mantém-se o esquema de pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência, com base em escalões de tempo de serviço a partir de 5 anos, cujos valores são actualizados, para o ano 2003, em 2,5 %.

As pensões fixadas com base em tempo de serviço inferior a cinco anos e de valor até ao da correspondente pensão mínima que vigorou em 2002 (€ 188,56 e ? 94,28, respectivamente, para as pensões de aposentação, reforma e invalidez e para as pensões de sobrevivência) beneficiam, do mesmo modo, de uma actualização de 2,5 %.

É igualmente actualizado o subsídio de refeição para € 3,58, o que representa um aumento de 2,5 % relativamente ao montante actualmente em vigor.

Quanto às tabelas de ajudas de custo em território nacional e ou no estrangeiro, decidiu-se proceder à sua revisão em percentagem igual a 2%.

O adicional à remuneração, no montante de 2 %, criado pelo Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril, continua a ser abonado aos funcionários e agentes dos corpos especiais, nas mesmas condições em que actualmente o vêm percebendo.

A actualização de todas estas prestações pecuniárias é reportada a 1 de Janeiro de 2003.

O montante da actualização será incorporado na remuneração base dos funcionários e agentes por alteração, através de diploma legal adequado, dos índices correspondentes às carreiras de regime geral e de regime especial e às carreiras integradas em corpos especiais.

Nos termos da lei, a matéria do presente diploma foi objecto de apreciação e discussão, no âmbito da negociação colectiva, com as associações sindicais dos trabalhadores da Administração Pública.

Assim:

Ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º e 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro:

Manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º O índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral e de regime especial mantém o valor de € 310,33.

2.º Os índices 100 das escalas salariais dos cargos dirigentes e dos corpos especiais mantêm os valores em vigor.

3.º Mantêm-se, também, nos valores actualmente em vigor:

- a) As remunerações base do pessoal abrangido pelo presente diploma que não coincidam com qualquer índice das escalas salariais cujo valor se situe acima de € 1008,57;
- b) As remunerações base dos titulares de cargos equiparados a funções dirigentes mas que não detenham o efectivo exercício das competências de chefia, bem como as do pessoal dirigente constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, que não esteja integrado no novo sistema retributivo da função pública;
- c) O adicional à remuneração criado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril.

4.º As remunerações base cujo valor seja igual ou inferior a € 1008,57 são actualizadas em 1,5%, com arredondamento superior ou inferior, valor que será incorporado na respectiva remuneração por alteração dos correspondentes índices, através de diploma legal.

5.º São actualizadas em 1,5 % as remunerações base do pessoal abrangido pelo presente diploma que não coincidam com qualquer índice das escalas salariais e cujo montante seja inferior a € 1008,57.

6.º As gratificações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, de valor igual ou inferior a € 1008,57 são actualizadas em 1,5 %.

7.º O montante do subsídio de refeição fixado na Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro, é actualizado para € 3,58.

8.º As ajudas de custo a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, passam a ter os seguintes valores:

Membros do Governo — € 61,32;

Funcionários, agentes do Estado e entidades a eles equiparadas:

Com vencimentos superiores ao valor do índice 405 — € 55,62;

Com vencimentos que se situam entre os valores dos índices 405 e 260 — € 45,24;

Outros — € 41,53.

9.º Os índices referidos no número anterior são os da escala salarial de regime geral.

10.º Os quantitativos dos subsídios de transporte a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, passam a ser os seguintes:

a) Transporte em automóvel próprio — € 0,34 por quilómetro;

b) Transporte em veículos adstritos a carreiras de serviço público — € 0,12 por quilómetro;

c) Transporte em automóvel de aluguer:

Um funcionário — € 0,32 por quilómetro;

Funcionários transportados em comum:

Dois funcionários — € 0,16 cada um por quilómetro;

Três ou mais funcionários — € 0,12 cada um por quilómetro;

d) Percurso a pé — € 0,15 por quilómetro.

11.º Sem prejuízo das situações excepcionais devidamente documentadas, as ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 26 de Julho, têm os seguintes valores a partir de 1 de Janeiro de 2003:

Membros do Governo — € 148,07;

Funcionários, agentes do Estado e entidades a eles equiparadas:

Com vencimentos superiores ao valor do índice 405 — € 131,98;

Com vencimentos que se situam entre os valores dos índices 405 e 260 — € 116,58;

Outros — € 99,16.

12.º O disposto no número anterior não se aplica a entidades abrangidas por instrumentos colectivos de trabalho em que se definam outras tabelas de ajudas de custo.

13.º São aumentadas em 1,5 % as seguintes pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), com excepção das resultantes de condecorações, das Leis n.ºs 1942, de 27 de Julho de 1936, e 2127, de 3 de Agosto de 1965, e do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro:

- a) Pensões de aposentação, reforma e invalidez até € 1008,57;
- b) Pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global até € 504,29.

14.º Do aumento estabelecido no número anterior não podem resultar pensões de valor superior aos limites nele referidos.

15.º No valor já actualizado das pensões calculadas pela CGA com base nas remunerações em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1999 e até 31 de Dezembro de 2002 será deduzida a percentagem correspondente aos descontos legais para aquela Caixa.

16.º As pensões fixadas pela CGA com base em tempo de serviço inferior a 5 anos e de valor até € 188,56, para as pensões de aposentação, reforma e invalidez, ou até € 94,28, para as pensões de sobrevivência, são aumentadas em 2,5 %.

17.º Os valores mínimos garantidos às pensões de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência pagas pela CGA, em função do tempo de serviço considerado no respectivo cálculo, são aumentados em 2,5 %, a que corresponde a seguinte tabela:

(Em euros)		
Tempo de serviço	Pensões de aposentação, reforma e invalidez	Pensões de sobrevivência (montante global)
De 5 até 12 anos	193,26	96,63
Mais de 12 e até 18 anos	201,44	100,72
Mais de 18 e até 24 anos	230,07	115,04
Mais de 24 e até 30 anos	258,70	129,35
Mais de 30 anos	345,11	172,56

18.º Os aposentados, os reformados e os demais pensionistas da CGA, bem como os funcionários que se encontrem na situação de reserva e desligados do serviço aguardando aposentação ou reforma, com excepção do pessoal que no ano de passagem a qualquer das referidas situações receba subsídio de férias, têm direito a receber, em cada ano civil, um 14.º mês, pagável em Julho, de montante igual à pensão correspondente a esse mês.

19.º O abono do 14.º mês será pago pela CGA ou pela entidade de que dependa o interessado, consoante se encontre, respectivamente, na situação de pensionista ou na situação de reserva e a aguardar aposentação ou reforma, sem prejuízo de, nos termos legais, o respectivo encargo ser suportado pelas entidades responsáveis pela aposentação do seu pessoal.

20.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, em 28 de Março de 2003.

IV — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 6343/2003 de 14 de Março

Nos termos do n.º 2 do artigo 196.º do Estatuto dos Militares das Forças Militares (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, sob proposta dos chefes de estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Assim, determino que:

1 — O número de vagas para a admissão, durante o ano de 2003, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O quadro referido no número anterior inclui as vagas para os cursos de Medicina, Ciências Farmacêuticas e Medicina Veterinária, estando estes dentro dos limites fixados nos protocolos estabelecidos entre as universidades e os estabelecimentos militares de ensino superior, ao abrigo do disposto no n.º 4.º da Portaria n.º 162/99, de 10 de Março.

3 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes são suportados pelos orçamentos dos respectivos ramos.

4 — As propostas relativas ao ano de 2004 são remetidas ao Ministério da Defesa Nacional até 12 de Dezembro de 2003 devidamente fundamentadas.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes.

ANEXO

Número de vagas para a admissão, durante o ano de 2003, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes

Ramo	Curso	Vagas
Marinha	Oficiais	104
	1.º ano da Escola Naval	76
	1.º ano do curso de Medicina	6
	A admitir por concurso	9
	ESTNA	13
Exército	Sargentos	177
	Praças	284
Força Aérea	Oficiais	143
	1.º ano da Academia Militar	99
	1.º ano do curso de Medicina	9
	1.º ano do curso de Ciências Farmacêuticas	2
	1.º ano do curso de Medicina Veterinária	2
	A admitir por concurso	5
	ESPE	26
Força Aérea	Sargentos	92
	Oficiais	100
	1.º ano da Academia da Força Aérea	48
	1.º ano do curso de Medicina	3
	A admitir por concurso	15
	ESTMA	34
	Sargentos	123

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6357/2003

de 14 de Março

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no comandante da Instrução do Exército, tenente-general **Raul Fernando Durão Correia**, a competência para, no âmbito do Comando da Instrução:

- a) Praticar todos os actos administrativos respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino e nos estabelecimentos de ensino militar, com excepção da Academia Militar, nomeadamente para despachar requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação;
- b) Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- c) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 13 297/2002, de 24 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 2002, subdelego naquela mesma entidade a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Comando da Instrução:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 250 000, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército;
- c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

4 — A competência prevista na alínea b) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5000.

5 — As competências referidas no n.º 2 e para autorizar credenciações nacionais no grau de confidencial podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no director da Instrução e nos directores ou chefes de órgãos integrados na estrutura do Comando da Instrução.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Despacho
de 1 de Abril de 2003

Por despacho de 1 de Abril de 2003, do general CEME, é aprovado como Patrono da Região Militar Norte, a figura de Nuno Gonçalves de Faria, Alcaide do Castelo de Faria.

(Nota n.º 22/HM/03 — RHM, de 03Abr03, da DDHM)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2003

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvarás de 22 de Outubro de 2002, foi agraciado com a Ordem Militar de Avis, grau Oficial, o TCOR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

(DR II série, n.º 67, de 20 de Março de 2003)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, ao abrigo do art. 14.º e do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Manda o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 25.º e 31.º do art. 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva.

(DR II série, n.º 260, de 11 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.^a classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (15105574) António Miguel Rebelo de Faro Loureiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR MED RES (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale dos Santos Saraiva.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, a MAJ MED (12367485) Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP ENG (15421988) Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CAP AM (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TEN TPESSECR (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR ART (19748871) Luís Marques Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (14828580) Fernando da Silva Franco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (10228684) Rui José Ferreira Sousa Casimiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (02807088) António Manuel Algarvio Coelho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (13988991) Paulo Jorge Nunes da Conceição Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (09989572) Vitor Manuel Amaral Vieira;
COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes;
COR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus;
COR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida;
MAJ SGPQ (07391073) José Leal Rodrigues Miranda.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003)

COR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio;
COR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003)

COR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves;
COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(Por despacho de 5 de Março de 2003)

TCOR SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

(Por despacho de 10 de Março de 2003)

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves.

(Por despacho de 11 de Março de 2003)

SCH MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada.

(Por despacho de 13 de Março de 2003)

Condecorados com a medalha prata de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino;
CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;
CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente;
CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves;
SAJ INF (15887183) Dário Cruz Barroso Seborro Ferreira Machado;
1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista dos Santos;
1SAR INF (10952087) Joaquim Atónio de Matos Bernardo;
1SAR ART (11950585) Nelson Samuel Caldas;
1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires;
1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro;
1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita;
1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia;
1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro;
1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
1SAR ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003)

CORT ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita;
CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira;
CAP MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes;
TEN MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;

TEN TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes;
SAJ MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves;
1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra;
1SAR TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão;
1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira;
1SAR TM (05664786) José Alcídio Martins Teixeira;
1SAR TM (02145586) Hilário da Silva Duarte;
1SAR TM (14219184) Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo;
1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
1SAR MAT (09862586) João Fernando Santos Abrantes;
1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
1SAR MUS (00556189) José de Oliveira Cardoso;
1SAR MUS (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro;
1SAR MUS (04957790) Manuel Fernando Soares Machado;
1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003)

COR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente;
CAP INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro;
CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins;
CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
TEN TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia;
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;
SAJ MAT (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira;
SAJ MUS (02551888) Fernando Jorge Pereira;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira;
1SAR SGE (16517487) José Manuel Gomes Esteves;
1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
1SAR AMAN (06932085) Belmiro Pina dos Santos.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003)

TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire;
CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
CAP MAT (01656489) Rui Manuel da Silva Pina;
SAJ ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
1SAR ART (10374089) Paulo Jorge da Silva Azenha;
1SAR TM (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto;
1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale;
1SAR MED (18464487) Isidro Manuel Fraga;
1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia.

(Por despacho de 5 de Março de 2003)

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado.

(Por despacho de 10 de Março de 2003)

CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
CAP INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos;
CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha;
CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira;

SCH INF (04618479) Armando Monteiro Pereira;
SAJ ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade;
1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim;
1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo;
1SAR SGE (12987188) Francisco José da Cunha Machado;
1SAR AMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves.

(Por despacho de 12 de Março de 2003)

COR INF (02578777) Carlos Manuel Martins de Almeida;
TCOR INF (01591282) Jorge Manuel de Carvalho Zilhão;
SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;
1SAR INF (02636187) José António Rodrigues Libório;
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
1SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques;
1SAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca Silva;
1SAR AMAN (19919189) Américo Lourenço Sousa.

(Por despacho de 13 de Março de 2003)

CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho;
1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo;
1SAR ENG (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
1SAR ENG (14755987) Ernesto de Deus Silva Lourenço;
1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
1SAR MUS (08944788) Mário Jorge Mendes Tiago;
1SAR MUS (08059388) José Faustino da Silva Peralta;
1SAR AMAN (01781787) António Flamino Nogueira Quitério.

(Por despacho de 17 de Março de 2003)

CAP INF (09989390) Firmino José Mata Simão;
CAP ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras;
CAP CAV (15561089) José Luís Simões;
CAP CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim;
CAP QTS RES (00336964) Carlos Alberto Raposo Gueifão Belo;
SAJ MED (17561086) António Manuel da Silva Carvalho;
1SAR ART (09377288) Armindo da Conceição Lopes Teixeira;
1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
1SAR MED (09092687) Mário José da Conceição Matilde;
1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;
1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo.

(Por despacho de 20 de Março de 2003)

MAJ ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa.

(Por despacho de 24 de Março de 2003)

Condecorados com a medalha cobre de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

1SAR INF (16898592) João António Gomes Martins das Neves;
1SAR ENG (18730788) Hélder Martins Costa;
1SAR CAV (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins;
2SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira;
2SAR TM (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003)

1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel da Luz Maurício;
1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003)

1SAR CAV (21633293) Cristóvão Flório da Fonseca;
1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira;
2SAR INF (23360993) Aurélio Lima Cardoso.

(Por despacho de 25 de Fevereiro 2003)

2SAR ENG (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003)

CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana;
CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva Gonçalves Serrano;
1SAR ENG (23468393) Hugo Alexandre dos Santos Fragoso;
2SAR ENG (20944193) José Augusto Faustino Anjinho.

(Por despacho de 10 de Março de 2003)

CAP INF (17772590) José Luís da Mata Avô Martinho;
CAP INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
CAP INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso;
CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires;
CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves;
CAP ART (00595091) António Jorge André Rabaço;
CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz;
CAP CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa;
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo;
CAP MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva;
CAP MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde;
CAP ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal da Silva;
TEN INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha;
TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
TEN ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento;
TEN ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
TEN CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha;
TEN CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
TEN CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho;

SCH INF (04618479) Armando Monteiro Pereira;
1SAR AM (22858092) Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
1SAR MAT (12162194) Osório Miguel Soeiro dos Santos;
1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues;
1SAR AMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves;
2SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira.

(Por despacho de 12 de Março de 2003)

SCH ART (03954672) João de Jesus Moreira.

(Por despacho de 13 de Março de 2003)

1SAR INF (00389894) Hélder Manuel Ferreira Silva;
2SAR MAT (33791393) Vítor Manuel Neves Aires.

(Por despacho de 17 de Março de 2003)

CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira;
CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista;
CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro;
CAP QTS RES (00336964) Carlos Alberto Raposo Gueifão Belo;
1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço das Neves.

(Por despacho de 19 de Março de 2003)

1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro.

(Por despacho de 24 de Março de 2003)

Por despachos do Ministro de Estado e da Defesa Nacional de 15 de Novembro de 2002, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Cruz comemorativa Italiana “Bósnia”:

CAP INF (01662289) Vítor José Paulico Serra Patrício;
CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
CAP INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar do Brasil:

SAJ PARAQ (06576377) António Eleutério Sucena do Carmo.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003)

Por despachos do Ministro de Estado e da Defesa Nacional de 15 de Novembro de 2002 foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da ONU/UNTAET:

COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia;
TCOR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;
TCOR MED (15105574) António Miguel Rebelo de Faro Loureiro;
MAJ INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas;
MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva;
CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;

CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
CAP INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu;
CAP INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes;
CAP ART (10443591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta;
CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
CAP ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa;
CAP SGE (07216978) David José Marques Soares;
CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis;
CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis;
TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro;
ALF CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro;
SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos;
SMOR INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa;
SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau;
SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro;
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva;
SAJ ENG (06114382) Néelson de Sousa e Silva;
SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes;
SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques;
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca;
1SAR INF (28471491) Hélder Daniel da Mota Benevides Raposo;
1SAR INF (10553591) Miguel Carlos de Oliveira Maria Simões;
1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;
1SAR INF (01173092) José Ilídio da Igreja Cabreiro;
1SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze;
1SAR CAV (15397891) Artur da Costa Ferreira;
1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires Sousa Ferreira;
1SAR CAV (17649788) Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
1SAR CAV (12376188) Óscar Liberdade Jantarada;
1SAR CAV (12395888) Victor Manuel da Conceição Santos;
1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira;
1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves;
1SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo;
1SAR TM (15566690) António Joaquim Braz Cunha;
1SAR MED (11003893) António Manuel Esteves Batista;
1SAR AM (29428091) Dulce Marina Ourêlo de Jesus Fernandes Venâncio;
1SAR AMAN (19209084) Manuel Rodrigues Barros Costa;
1SAR AMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003)

Por despachos do Ministro de Estado e da Defesa Nacional de 15 de Novembro de 2002 foram autorizados os Militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”:

MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa;
MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões;
MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes;

CAP INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
CAP INF (01662289) Vitor José Paulico Serra Patrício;
CAP INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu;
CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins;
CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
CAP MAT (18725181) António José Branco Pinto;
TEN INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe;
SAJ INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia;
SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;
SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva;
SAJ TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento;
SAJ PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques;
SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto;
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
1SAR INF (21231893) Pedro da Silva Santos;
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes;
1SAR INF (03662290) Luís Alberto Jesus Mateus;
1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho;
1SAR CAV (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago;
1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira;
1SAR CAV (17649788) Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
1SAR PARAQ (00694889) Artur Almeida Teixeira;
1SAR PARAQ (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
1SAR PARAQ (01452991) Victor Agostinho Gonçalves Ferreira;
2SAR INF (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira.

Medalha da NATO/OTAN “Kosovo”:

CAP INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca;
1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003)

Louvores

O GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas, tem exercido as funções do Chefe do Estado-Maior do Exército de forma notável, extraordinariamente competente e dedicada, confirmando as excepcionais qualidades militares, pessoais e humanas demonstradas ao longo da sua brilhante carreira a nomeadamente no alto desempenho de comandante do Exército.

O Exército tem vindo a ser solicitado para cumprir num esforço muito significativo, designadamente através da participação em diversas missões humanitárias, de apoio à paz, e outras em apoio dos interesses específicos do País, das quais se destacam as operações na Bósnia-Herzegovina e em Timor, num período em que este ramo das Forças Armadas atravessa uma fase de transformação e adaptação às novas exigências operacionais e às condicionantes que resultam do fim do serviço militar obrigatório. Tem o general Silva Viegas, nestas condições, com grande determinação, equilíbrio, capacidade de liderança e espírito de missão, comandado o Exército,

levando-o a cumprir com exemplar prontidão e brilhantismo as missões que lhe têm sido confiadas, e as quais têm merecido os mais rasgados elogios por várias entidades nacionais e estrangeiras.

Como meu colaborador directo, denota o general Silva Viegas um profundo conhecimento das realidades que caracterizam as Forças Armadas e em particular o Exército, cumprindo-me salientar a sua lealdade, abertura de espírito e sensibilidade reformadora, bem como o equilíbrio e sentido de responsabilidade inerente às propostas de soluções apresentadas, que em muito tem contribuído para o êxito da acção governativa.

Assim, face ao que atrás foi mencionado pela forma excepcionalmente competente, dedicada e exemplar como o general José Manuel da Silva Viegas tem vindo a desempenhar as elevadas funções de Chefe de Estado-Maior do Exército, é-me particularmente grato considerar como extraordinários, relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados, dos quais têm resultado honra e lustre para as Forças, Armadas e a defesa nacional.

12 de Janeiro de 2003, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, pela forma extremamente dedicada e competente como desempenhou as suas funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional durante cerca de dois anos.

Oficial com grande sentido das responsabilidades, revelando em permanência elevados dotes de carácter e sentido de abnegação, possuidor de muito bons conhecimentos profissionais e ainda de um trato e relacionamento muito fáceis, cedo conquistou a estima e a confiança dos seus chefes e a admiração dos seus subordinados.

De toda a sua acção, merece particular destaque a chefia da área de atendimento, relações públicas e protocolo, em que ficou bem patente a sua enorme capacidade organizativa e espírito de iniciativa, e a quem se deve grande parte do êxito que constituíram a recepção e o acompanhamento a altas entidades, cerimónias de tomada de posse e o apoio a reuniões diversas, quer do Gabinete do Ministro quer das direcções-gerais.

Como chefe da área da imagem e divulgação, e no âmbito da divulgação da defesa nacional, tem sido notável a sua acção enquanto coordenador dos stands do Ministério da Defesa Nacional em eventos dedicados à orientação profissional, como o “Fim-de-Semana da Juventude”, na Lousã, e “A Feira do Livro” em Coimbra, em que as suas qualidades foram sistematicamente postas em evidência e o seu trabalho muito elogiado pelos organizadores daqueles certames.

Militar muito honesto, cultivando as virtudes da lealdade e do dever, possuidor de grande sensibilidade e cultura geral elevada, soube responder aos apelos mais difíceis feitos pelos seus superiores no campo das acções de divulgação, tendo substituído sempre com dedicação e competência o director do GCRP no seu impedimento.

Pelo atrás referido e considerando que deixa as suas actuais funções para passar a desempenhar as de comando numa perspectiva de progressão na carreira militar, é de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para a defesa nacional e para o País.

28 de Outubro de 2002, — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvo o COR INF RES (42477562) Pedro Fernando de Azeredo Rosa Falcão, pela forma altamente competente, zelosa e responsável como, ao longo de um ano, desempenhou na IGDN as diferentes tarefas de que foi incumbido.

Como adjunto do inspector-geral, revelou um elevado sentido de responsabilidade que sempre o norteou conjuntamente com a sua consagrada competência técnico-profissional e elevada aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

Como coordenador para a área da Divisão de Apoio Geral, cargo que exerceu durante todo o ano de 2002, confirmou a sua boa preparação profissional, capacidade de organização e de planeamento, definindo objectivos bem fundamentados e equilibrados, adequando métodos de trabalho, tendo dinamizado e integrado o órgão de apoio técnico que foi chamado a coordenar, demonstrando elevado espírito de missão e grande profissionalismo.

No desempenho das funções referidas estabeleceu relações cordiais e produtivas com todos com quem, por razões de serviço, teve de contactar. De facto, no desempenho da sua actividade procedeu com correcção e fácil relacionamento, criando um óptimo ambiente de trabalho, o que se traduziu numa elevada e eficiente produtividade.

Oficial possuidor de uma extraordinária folha de serviços, leal e com espírito de missão, sempre disponível, fez jus, mais uma vez, às excelentes qualidades de carácter, profissionais e morais, que permitiram conduzir com grande mérito os assuntos específicos de uma área tão importante quanto sensível como a que lhe foi atribuída.

Pelo conjunto das distintas qualidades humanas, morais, profissionais e técnicas evidenciadas, que tanto o dignificam, e pela lealdade, camaradagem, espírito de missão e total disponibilidade para o serviço sempre demonstradas, é o coronel Pedro Falcão credor de ser distinguido neste público louvor.

3 de Fevereiro de 2003, — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Estevens*, tenente-general PILAV(res.).

Louvo o TGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como desempenhou o importante cargo de Comandante da Instrução do Exército, entre 2001 e 2003, contribuindo assim, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

Oficial General com uma carreira militar diversificada, na qual sempre evidenciou, em elevado grau, virtudes militares de carácter, lealdade, espírito de disciplina e sentido de servir, unanimemente reconhecidas, aliando a estas virtudes qualidades pessoais e humanas excepcionais, em que avultam a frontalidade, marcada personalidade e firmeza de convicções, que moldaram um militar probo e distinto não obstante uma grande sobriedade e modéstia de atitudes.

No exercício das funções de Comandante da Instrução do Exército que agora cessa, por ter sido escolhido para Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança no Ministério da Administração Interna, demonstrou uma rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução e notáveis qualidades de comando, direcção e chefia, constituindo-se num prestimoso colaborador do Comandante do Exército, pela perfeita interiorização da importância da missão do Comando que lhe fora confiado e pela serena eficácia e espírito inovador com que respondeu aos múltiplos desafios, designadamente os referentes à instrução dos quadros e das tropas.

No âmbito da elaboração de regulamentos e directivas tendentes a assegurar o bom funcionamento dos serviços de instrução destacam-se, entre outros, os esforços de aperfeiçoamento e desenvolvimento dos novos Plano de Ensino, Plano de Formação Nacional e Plano de Instrução Militar, bem como da elaboração do Regulamento Geral de Instrução do Exército e documentos doutrinários de difusão de conhecimentos relacionados com as Operações de Apoio à Paz. Numa das suas áreas dilectas, as actividades de Educação Física e Desporto, incentivou a revisão dos Regulamentos Militares, Desportivo e Equestre, e estimulou a formação e qualificação dos quadros nos domínios da Educação Física, Equitação e Esgrima.

O Comandante do Exército, no momento em que o tenente-general Leonel de Carvalho deixa as actuais funções para desempenhar um cargo de elevada responsabilidade, pretende destacar o cidadão e militar notável de quem conserva estima e consideração e assim, exaltar o muito apreço pelos serviços prestados como Comandante da Instrução do Exército, classificando-os como distintíssimos e de relevância excepcional e dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

25 de Fevereiro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, pela elevada competência profissional, excelente capacidade de trabalho e notável dedicação pelo serviço, reveladas no exercício das funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.

Oficial muito metódico, disciplinado e disciplinador, dotado de sólida formação moral e humana, revelando com a sua irrepreensível conduta, elevadas qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, com o seu exemplo, incutiu nos militares sob o seu comando, confiança, dinamismo e elevada motivação, com incidência no cumprimento da missão da Unidade.

De salientar os elevados padrões obtidos na instrução pela qual a Unidade é responsável com reflexos na adesão de militares ao regime RV/RC e no nível de prontidão dos encargos operacionais, patente na participação nos exercícios conjuntos da série Zarco e nas Forças Nacionais Destacadas, com subunidades de escalão Pelotão.

Meritória é ainda a prestação da Unidade em acções visando a melhoria da qualidade de vida das populações e da protecção do meio ambiente em estreita cooperação com a sociedade civil.

No âmbito interno merece destaque a actividade desenvolvida na recuperação das instalações, visando a melhoria das condições de vida do seu pessoal, com reflexos muito positivos no fortalecimento do espírito de corpo da Unidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, integridade, apurado sentido do dever, cultivando em alto grau a virtude da lealdade, que coloca em todos os actos da sua vida, é o coronel Teixeira digno de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para a Zona Militar da Madeira e para o Exército, como relevantes e de elevado mérito.

10 de Fevereiro de 2003, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º e n.º 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (13126974) António Manuel Cameira Martins, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2003, motivado pela passagem à situação de reserva, do COR INF (03865868) António Camilo Almendra, do QG/RMN.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

COR INF, supranumerário (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR INF, supranumerário (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga QQEsp ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR ART, supranumerário (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR CAV, supranumerário (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR ENG, supranumerário (12045973) Samuel Marques Mota, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

COR TM, supranumerário (14207768) Eдорindo dos Santos Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

COR TM, supranumerário (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro, do 1TMTPorto.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

COR TM, supranumerário (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR TM, supranumerário (08020072) supranumerário, José Artur Pereira da Silva Barata, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

COR TM, supranumerário (18269174) José Manuel de Castro Rosas Leitão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002, motivado pela graduação no posto de brigadeiro-general do CORT TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, da IGE.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

COR FARM, supranumerário (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR FARM, supranumerário (04101574) José Luís Santos Viana, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

COR FARM, supranumerário (17407775) António Manuel Cruz Sousa, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

COR ADMIL, supranumerário (18002770) Manuel Simões Neto, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

COR ADMIL, supranumerário (01576171) Artur José Couto Botha de Paiva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

COR ADMIL, supranumerário (19535072) João António Esteves da Silva, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

COR ADMIL, supranumerário (09622873) José Luís Neves de Almeida, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

COR ADMIL, supranumerário (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo o aumento de vagas no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

COR ADMIL, supranumerário (13563874) Adelino Rosário Aleixo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

TCOR INF, supranumerário (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2002, motivado pela promoção do TCOR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra, do RI1.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

TCOR CAV, supranumerário (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR CAV, supranumerário (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pelo aumento de vagas no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002 do general CEME.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

TCOR CAV, supranumerário (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR CAV, supranumerário (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do IAEM.

TCOR CAV, supranumerário (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

TCOR ENG, supranumerário (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga QQEsp ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR ENG, supranumerário (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR TM, supranumerário (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

TCOR ADMIL, supranumerário (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2002, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR ADMIL, supranumerário (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2002, motivado pela passagem à situação de adido do TCOR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira, da MM.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

TCOR MAT, supranumerário (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Material, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

TCOR SGE, supranumerário (00382288) José Francisco Robalo Borrego, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

TCOR SGE, supranumerário (17164773) Olivério Martins Teixeira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho, do BAdidos.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

TCOR TMANMAT, supranumerário (14797475) João Tavares Tomás, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Técnico de Manutenção Material, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ ART, supranumerário (15369685) João Luís Morgado Silveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ MED, supranumerário (02767487) António José dos Santos Moura, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ FARM, supranumerário (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ VET, supranumerário (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQEsp ao QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

MAJ SGE, supranumerário (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ SGE (12604578) Lourenço José Rocha, da ESSM.

MAJ SGE, supranumerário (09906675) José Manuel Travassos Borrega, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ SGE, supranumerário (11504376) Victor Jorge Leite, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

MAJ SGE, supranumerário (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

SCH FARM, supranumerário (00948179) José António Caetano Pavia, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH AM, supranumerário (09031981) Vitor Manuel de Assunção Pereira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH MAT, supranumerário (03387978) António Jorge da Soledade Dias, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Material, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH SGE, supranumerário (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SCH MUS, supranumerário (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Músicos, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH MUS, supranumerário (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Músicos, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (13918079) José António Guerreiro Felício, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ INF, supranumerário (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (00765381) Tobias José Lopes Barradas, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

SAJ CAV, supranumerário (13990884) Luís Carlos Brito Martins, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SAJ ENG, supranumerário (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

SAJ ENG, supranumerário (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SAJ AM, supranumerário (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ AM, supranumerário (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, adido (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2003)

TCOR INF, adido (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

SMOR PARAQ, supranumerário (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SCH INF, supranumerário (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, do TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SCH ART, supranumerário (05281276) Raul Cipriano Ferreira Pestana, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SCH ART, supranumerário (19151077) Celso Durães Ralho, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SCH ART, supranumerário (02122479) José António Raposo Sousa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SCH CAV, supranumerário (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SCH SGE, supranumerário (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (12624477) Luís Manuel Mateus Garcêz, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

SAJ INF, supranumerário (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ INF, supranumerário (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SAJ PARAQ, supranumerário (06137483) Alcino Faria da Costa, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, ocupando vaga aberta com o aumento do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

SAJ PARAQ, supranumerário (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2002.

CAP ENG, no quadro (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo Silva, por prestar serviço no SOUTHLANT desde 21 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

ISAR CAV, no quadro (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues, do CINCSOUTHLAND, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, da DAMP, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2002.

TCOR INF, no quadro (04734483) Fernando António Melo Gomes, do RI19, por desempenhar cargo no âmbito da cooperação técnico-militar com a República da Guiné-Bissau pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

MAJ ART, supranumerário (05245686) Francisco Mexia Favita Setoca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2003, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2003)

SAJ INF, no quadro (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos, do GabCEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (11063282) António Martins Pereira, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2002)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (04690363) no quadro, Carlos Manuel Mourato Nunes, do Instituto Geográfico Português, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2002.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

COR ENG, no quadro (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre do QG/RMN, em diligência no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

COR ADMIL, no quadro (06931170) Manuel Tavares da Costa, do NP/BLI, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

TCOR INF, no quadro (00842881) Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002.

TCOR CAV, adido (05353480) José Augusto Sales Pimentel Furtado, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2002.

TCOR ADMIL, no quadro (16867474) Luís Augusto Vieira, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

TCOR ADMIL, no quadro (00826081) Vitor Manuel dos Santos Gomes, do QG/RMS, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

MAJ INF, no quadro (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2003)

MAJ SGE, no quadro (07839777) Fernando José do Carmo Damil, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2003)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (12438173) Alberto Augusto Nunes, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (13126974) António Manuel Cameira Martins, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (18224576) António Noé Pereira Agostinho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (17634176) Cláudio Martins Lopes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR INF, no quadro (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Infantaria, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2003)

COR MED, no quadro (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR VET, no quadro (15953172) José Eduardo Carvalho Martins, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Veterinária, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

CORT MAT, no quadro (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR MAT, no quadro (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR MAT, no quadro (16902974) Orlando Santos Domingos André, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

COR MAT, no quadro (60157274) António Francisco Alves Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

TCOR TM, no quadro (10941478) Joaquim Casimiro Seródio Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do QE de Transmissões, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2003)

TCOR MAT, no quadro (06571080) António José Rodrigues Bastos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

TCOR TMANMAT, no quadro (14797475) João Tavares Tomás, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de tenente-coronel do QE de Técnico de Manutenção Material, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

MAJ VET, no quadro (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de major do QE de Veterinária, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

MAJ TEXPTM, no quadro (19306679) António Manuel Vaz Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, motivado pela redução de vagas no QE de Técnico de Exploração de Transmissões, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

MAJ TMANTM, no quadro (19215873) António Joaquim Correia Malheiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, originada pela redução de vagas de major do QE de Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

SCH INF, no quadro (05790077) António Alberto da Silva Ferreira, do TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SCH MUS, no quadro (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SCH MUS, no quadro (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SCH PARAQ, no quadro (08933973) Diamantino Augusto Morais, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SCH PARAQ, no quadro (10663975) Manuel José Dias Pires, do BAPSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro, de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2003)

SAJ ENG, no quadro (01803786) José Augusto Dias Lourenço, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ ENG, no quadro (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ TM, no quadro (05010186) Carlos Craveiro Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MED, no quadro (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MED, no quadro (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MUS, no quadro (09812785) António Claudino Silva Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MUS, no quadro (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MUS, no quadro (08582186) Óscar José Vilhena Mourão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MUS, no quadro (12136389) Luís Miguel Tomé Correia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

SAJ MUS, no quadro (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

1SAR PARAQ, no quadro (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho de 23 de Dezembro de 2002, do general CEME.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2003)

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

COR INF, adido (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2003)

COR FARM, adido (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no IASFA.

TCOR CAV, adido (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/ZMM, em diligência no EMGFA, COM.

TCOR MAT, adido (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

TCOR SGE, adido (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2003)

MAJ INF, adido (04829984) Hélder Gaspar da Costa, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, adido (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2003, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF, adido (09946386) António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2003)

MAJ ART, adido (15369685) João Luís Morgado Silveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

MAJ ART, adido (05245686) Francisco Mexia Favita Setoca, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

MAJ CAV, adido (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2002, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2003)

MAJ SGE, adido (11504376) Victor Jorge Leite, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2002, por ter deixado de desempenhar funções no QG/RMN, em diligência na PJM.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2003)

SAJ INF, adido (09956781) Ângelo Dinis Vieira, da ESPE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2003.

SAJ TM, adido (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, da DST, por ter regressado do BAdidos/Presidência do Conselho de Ministros/Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2003)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

COR ART (02374564) Fernando Gois Moço, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 49 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 47 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 48 anos, 8 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 49 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18. Conta 45 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 15Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

Nos termos da alínea *b*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MAJ SGE (12604578) Lourenço José Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.076,09. Conta 30 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 6Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

MAJ SGE (18649479) António José Fernandes Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1.914,21. Conta 29 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 14Jan03/DR 60-II de 12Mar03)

SAJ MED (06662581) Orlando dos Reis Esperança Palma Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.226,89. Conta 27 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 288-II de 13Dez02)

Nos termos da alínea *c*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (02373766) Nuno Álvaro da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.391,55. Conta 48 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 288-II de 13Dez02)

SMOR ART (19778871) Luís Marques Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 2.140,25. Conta 43 anos, 3 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (07485973) José Ferreira Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.698,90. Conta 39 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 290-II de 16Dez02)

ISAR MUS (19017869) António Joaquim Pita Nico, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.446,70. Conta 37 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 288-II de 13Dez02)

ISAR AMAN (72832571) Ilídio Pires Vilabril, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,59. Conta 37 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Out02/DR 290-II de 16Dez02)

Nos termos da alínea *a*) do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

ISAR INF (88037160) Humberto Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1993. Fica com a remuneração mensal de 149 300\$00 (€ 744,71), desde 3 de Maio de 2001, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio. Conta 54 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR CAV (88007260) Jaime da Silva Tilman, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 1998. Fica com a remuneração mensal de 183 600\$00 (€ 915,79), desde 22 de Janeiro de 2001, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio. Conta 64 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR MAT (88000957) Manuel Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 1997. Fica com a remuneração mensal de 173 400\$00 (€ 864,92), desde 9 de Março de 2001, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio. Conta 67 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 6Dez02/DR 26-II de 31Jan03)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 16 de Janeiro de 2003, publicado no *Diário da República* n.º 26, 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 2003, com a data e pensão que a cada um se indica

TGEN COG (51200411) Manuel de Azevedo Moreira Maia, 29 de Agosto de 2001, € 4.464,86;
SCH INF (41132961) António Joaquim Costa Ramos, 10 de Fevereiro de 2002, € 2.168,90;
SAJ PARAQ (10732281) Óscar C. Albuquerque Martins, 21 de Agosto de 2001, € 1.331,72.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2003, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (51404111) Francisco Nunes Roque, 16 de Abril de 2002, € 3.369,74;
TCOR QEO (46209762) Manuel João Belchiorinho Baptista, 7 de Abril de 2002, € 2.770,76;
MAJ SGE (42125961) Adelino Sousa Costa, 1 de Março de 2002, € 2.423,98;
SMOR INF (32263259) José António Salgueiro Atanásio, 1 de Maio de 2002, € 2.119,05;
SMOR PARAQ (06402569) José Santos Silva, 1 de Agosto de 2002, € 2.344,88;
SCH INF (80019562) José Eugénio Fortes, 15 de Março de 2002, € 1.825,00;
SCH INF (02292063) José Alves Seixas, 3 de Abril de 2002, € 1.913,39;
SCH MAT (06143363) António Pereira Garcia, 1 de Fevereiro de 2002, € 1.761,96;
SAJ INF (42397458) António Braz Gomes, 29 de Abril de 2002, € 1.572,80.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea b) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR INF RES (49120160) Virgílio Canísio da Luz Varela.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50991311) José Manuel da Silva Viegas e à direita do COR INF (51404111) Francisco Nunes Roque.

Transitou para a situação de reserva desde 31 de Dezembro de 1994, mantendo-se ao serviço até ser desligado desde 1 de Janeiro de 2003. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (14 de Dezembro de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do art. 13 do Dec.-Lei 328/99 de 18 Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea c) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea c) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea c) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11957487) Jorge Nunuel dos Reis Gamito Torres.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16607187) José Carlos Dias Rouco.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (10762988) José Albino Galheta Ribeiro.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Novembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08785889) Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

(DR II série, n.º 55, de 6 de Março de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP TM (01151188) Paulo Miguel Palletti Correia Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP TM (01860184) Fernando Dias de Matos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (01151188) Paulo Miguel Palletti Correia Leal.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c*) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 29 de Janeiro de 2003 do general CEME, em execução da lista de promoção por escolha, homologada por despacho de 12 de Dezembro de 2002 general CEME, que reforma a anterior, foi rectificadada a antiguidade no posto de Major ao MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

Conta a antiguidade no posto de Major desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto no escalão 1, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na escala de antiguidades do QE do Serviço Geral do Exército à esquerda do MAJ SGE (09580374) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez e à direita do MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2003 do general CEME, o 1SAR INF DFA (11201572) Humberto Carneiro Fernandes Duarte, do EME, em regime que dispense plena validade, ao abrigo do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.º do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro, foi promovido aos seguintes postos:

Sargento-Ajudante com antiguidade de 30 de Julho de 1988;

Sargento-Chefe com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;

Sargento-Mor com antiguidade de 1 de Maio de 1997.

Conta a antiguidade no posto de sargento-mor, desde 1 de Maio de 1997 e tem direitos administrativos, desde 2 de Agosto de 2001, (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do MDN e Despacho de 11 de Abril de 2002 do general CEME, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro. Fica colocado no 2.º escalão do posto de sargento-mor e índice 335.

Mantém a situação de Adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade da Arma de Infantaria à esquerda do SMOR INF (39222161) Manuel Nascimento Cabeças e à direita do SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa.

(DR II série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuída ao QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer QE (QQESP), reatribuída ao QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.º 143CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer QE, aprovado pelo seu Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho e Despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MAT (84132975) Diogenes Meneses Araújo Dias.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *o*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 2 do art. 275.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 3 do art. 62.º, todos do EMFAR, por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 1SAR ART (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes.

Conta a antiguidade desde 15 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Transita para o escalão 2 em 15 de Janeiro de 1998 e para o escalão 3 em 15 de Janeiro de 2001, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ ART (11851884) José Carlos Antunes Abreu e à direita do SAJ ART (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto.

(DR II série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2003)

Por despacho de 21 de Novembro de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *d*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *a*) do art. 264.º e n.º 1 do art. 275.º, do referido Estatuto, os Sargentos a seguir mencionados:

Infantaria:

1SAR (06062592) Aristides Manuel Rodrigues das Neves;
2SAR (29239492) Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima;
2SAR (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira;
2SAR (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro;
2SAR (13188294) Sérgio Alexandre Pereira Esteves;
2SAR (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
2SAR (30171893) Luís Filipe André Carvalho;
2SAR (16898592) João António Gomes Martins das Neves;
2SAR (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes;
2SAR (00389894) Helder Manuel Ferreira da Silva;
2SAR (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues;
1SAR (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes.

Artilharia:

2SAR (28199693) Nelson Amaral Baião;
1SAR (03881993) Paulo Alexandre da Costa Lambuzina;
2SAR (20600493) Nelson Cardoso Sarraipa;
2SAR (03013193) Florival Lopes Paulino.

Cavalaria:

2SAR (21633592) Mário José Carolino Mineiro;
2SAR (21633293) Cristóvão Florido da Fonseca;
2SAR (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins;
2SAR (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro.

Engenharia:

2SAR (06411592) Luís Miguel Tavares de Jesus;
2SAR (35465692) Paulo Jorge Serras Soares;
2SAR (20949192) José Manuel Gonçalves Guia;
2SAR (21545892) Rui Miguel Lopes Pissarreira;
2SAR (34483293) António Miguel Lobato Pereira Castanheira;
1SAR (36754092) Sérgio de Jesus Belo;
2SAR (06487693) Carlos Manuel Cristóvão Soares Miranda;
2SAR (34692793) Alípio José Rodrigues da Silva;
2SAR (16547393) Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa;
2SAR (01884192) Adérito Beirão Mingacho;
2SAR (27718492) Sérgio Paulo Fernandes do Carmo;
2SAR (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota;

2SAR (36415992) Albertino José Lopes Ferreira Serra;
2SAR (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves;
2SAR (21278793) Nuno Miguel da Silva Lourenço;
2SAR (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre;
2SAR (28535393) Nuno Miguel Patrício de Matos;
2SAR (23468393) Hugo Alexandre dos Santos Fragoso;
2SAR (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves.

Transmissões:

2SAR (31343193) Gil Fernando Paiva Benido;
2SAR (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira;
2SAR (21944691) Mário César Colaço Arede;
2SAR (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato;
2SAR (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
1SAR (17943392) António de Jesus Marçal;
2SAR (28939891) Francisco José de Passos Painhas;
2SAR (15060393) João Pedro Fernandes Mouta;
2SAR (22030391) José Luís Silva Elias;

Administração Militar:

1SAR (31526091) Manuel António Moreira;
2SAR (22858092) Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
2SAR (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho;
2SAR (36211392) Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
2SAR (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima;
2SAR (27003392) José Silvino Caetano Severino;
2SAR (22036993) Ricardo José Cordeiro Sobral;
2SAR (14483093) Afonso José Martires Manchinha;
2SAR (23912493) João Pedro Dias Vieira;
2SAR (06230494) Vasco Filipe Lima Serra;
2SAR (03826091) Sandra Clara Costa Mateus;
2SAR (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes;
2SAR (12872691) Fernando Pedro de Almeida Pereira;
2SAR (27049592) Nuno Filipe de Freitas Machado Ferreira Portela;
2SAR (19177791) Elsa Carla Fernandes Guerra Leite.

Serviço de Material:

2SAR (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes;
2SAR (05491492) António Ricardo Paulo Silva;
2SAR (11868892) Nuno Miguel Sampaio de Beires Junqueira;
1SAR (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva;
2SAR (29136092) Alcides Anselmo Martins José;
2SAR (24190693) Mário João Duarte Filipe Madaleno;
1SAR (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro;
2SAR (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes;
2SAR (11190792) Paulo José do Rosário Ribeiro;
2SAR (28932292) Renato Duarte Ferreira;
1SAR (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas;
2SAR (25939793) Américo Manuel Moreira André;
1SAR (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira;
2SAR (30983693) José Francisco dos Santos Narciso Madeira Ramos;

1SAR (29354692) Luís Alberto da Silva Costa;
2SAR (05455994) João António Ribeiro dos Santos;
2SAR (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto;
2SAR (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre;
2SAR (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova;
2SAR (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves.

Serviço de Saúde/Medicina

2SAR (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes;
2SAR (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira Valentim;
2SAR (38355693) David César Pereira Nascimento.

Músicos:

2SAR (12225793) Francisco José de Carvalho Rolo;
2SAR (37064293) Luís Miguel Martins Massano.

Transportes

2SAR (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo;
2SAR (33745093) David Manuel Marques da Silva;
2SAR (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho;
2SAR (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira.

Pessoal e Secretariado

2SAR (03303493) António Pedro dos Santos Fortes;
2SAR (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito;
2SAR (26153091) Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro;
2SAR (20695393) Pedro Manuel de Almeida Cardeira;
2SAR (16101492) Paulo José Jalles de Almeida;
2SAR (29179092) Erundino de Jesus Martins;
2SAR (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
2SAR (28617693) Pedro Alexandre dos Santos Marques;
2SAR (25110393) Marco Paulo Salvador Santos;
2SAR (06329493) Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno;
2SAR (16210494) Marco Paulo Abreu Marques Caldeira;
2SAR (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação Administrativa.

(DR II série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2002)

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003)

Graduações:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 2 de Janeiro 2002, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em MAJ QTS DFA (07582269) José António Garcia Pereira Lima, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2002 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.º do EMFAR, o CAP ENG (14424182) Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro.

Este oficial é graduado no novo posto, desde 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003)

Por portaria de 21 de Janeiro de 2003 do general CEME, ingressou no QP do Serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de capitão Capelão Militar Titular, nos termos do art. 14.º e da alínea *b*) do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD SAR RC (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão

Conta a graduação no posto de capitão, desde 25 de Outubro de 2002. Ingressa no QP do Serviço de Assistência Religiosa como capelão militar titular desde 25 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2003)

Por portaria de 21 de Janeiro de 2003 do general CEME, ingressou no QP do Serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de tenente Capelão Militar Titular, nos termos do art. 14.º e da alínea *a*) do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD SAR RC (12394088) Luís Manuel Mourouço Almeida Ferreira.

Conta a graduação no posto de tenente, desde 24 de Setembro de 1995. Ingressa no QP do Serviço de Assistência Religiosa como capelão militar titular desde 4 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2003)

Por portaria de 4 de Fevereiro de 2003 do general CEME, foram graduados no posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do art. 69.º do EMFAR e do Despacho n.º 66/CEME/01, de 14 de Março de 2001, os seguintes Militares:

SCH ENG (04998373) Manuel João Diegues;
1SAR MAT (03314587) Carlos Gerónimo Martinho Moreira da Silva;
1SAR INF (13226187) Victor Filinto da Silveira Correia;
1SAR CAV (16839888) João Paulo de Jesus Montez;
1SAR CAV (04066288) Carlos António Santos Carretas;
1SAR TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes;
1SAR TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau;
1SAR TM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques;
1SAR SGE (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor;
1SAR ENG (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues;
1SAR TM (07332891) Paulo António Girão Peralta;
1SAR MAT (06933690) Lino Jorge Batata;
1SAR SGE (17633589) Fernando Francisco Cabrela Laureano.

Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial Aluno, desde 24 de Fevereiro de 2003, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003)

Anulações

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 29 de Maio de 2002, a pág. 10171, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série n.º 8, pág. 461, que fique nulo e de nenhum efeito a portaria 835/2002, referente à promoção do CAP SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

CAP INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Estado-Maior do Exército

COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, da Rede Ferroviária Nacional - Empresa Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003.

TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2003.

TCOR ART (19720484) Vitor Fernando dos Santos Borlinhas, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2003.

MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seíça, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Inspeção Geral do Exército

COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Direcção dos Serviços de Transmissões

SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, do BADidos a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Direcção dos Serviços de Saúde

TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Direcção dos Serviços de Material

1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

Chefia dos Serviços de Transportes

SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda Costa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Chefia de Abonos e Tesouraria

SMOR SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2003.

SAJ ADMIL (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Comando de Instrução

TGEN COG (32255060) Raul Fernando Durão Correia, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

Direcção de Instrução

MAJ INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

Quartel-General da Região Militar do Norte

SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Norte

CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

SAJ ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Quartel-General da Região Militar Sul

SAJ ADMIL (17807579) João Francisco Mostra, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Campo Militar de Santa Margarida Batalhão de Comando e Serviços

SCH ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Brigada Mecanizada Independente Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2003.

SAJ INF (01865978) Rui Manuel da Horta, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2001.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2003.

ISAR ART (09067888) Armando José B. de Almeida Lourenço Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes, do ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

MAJ INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

ISAR INF (10246790) João Paulo Ferreira Almeida, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Área Militar de São Jacinto

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente Grupo de Artilharia de Campanha

ISAR TM (07390188) Luís Manuel Cruz Carreira, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Brigada Aerotransportada Independente Batalhão de Apoio e Serviços

SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (06593473) José Augusto da Silva Guerreirinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Escola Prática de Administração Militar

2SAR MAT (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Regimento de Infantaria n.º 1

MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2003.

TEN ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2003.

TEN TEXPTM (18802487) João Pedro Oliveira Vicente, da EMEL — Destacamento de Linda-a-Velha, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

SCH INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollin Duarte, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2003.

1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003.

1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003.

1SAR MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciríaco, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Regimento de Infantaria n.º 2

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Regimento de Infantaria n.º 14

1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Regimento de Infantaria n.º 15

MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Batista, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

Centro de Instrução de Operações Especiais

ISAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Regimento de Cavalaria n.º 6

CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Regimento de Engenharia n.º 1

TCOR ENG (17856876) António M. do Nascimento Mendes Abóbora, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002.

SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

ISAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

ISAR PESSEC (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2002.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Regimento de Engenharia n.º 3

CAP ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Batalhão de Adidos

SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz R. Amaral Brites, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 13 de Março de 2003)

CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TCOR INF (08322581) Mário António Barroco Peniche, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2003.

SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

SAJ PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira Santos, do 2BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

1SAR MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

1SAR AMAN (15021389) José Carlos Tomé Reis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (17872573) Mário Vieira Pragosa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Biblioteca do Exército

SMOR ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Depósito Geral de Material do Exército

ISAR ADMIL (13770491) Abílio Garcia Assunção, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2003.

ISAR ADMIL (14483093) Afonso José Martires Manchinha, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

ISAR AMAN (12870785) António Manuel Pereira Martins, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Depósito Geral de Material do Exército Armazém de Material Classe II do Entroncamento

SCH ADMIL (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, do Depósito Avançado do DGMI/Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003.

ISAR ADMIL (03616588) António Valente Monteiro, do Depósito Avançado do DGMI/Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

ISAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

ISAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Centro de Recrutamento de Braga

MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Colégio Militar

SAJ INF (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro Cunha, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Ministério da Administração Interna

MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2002.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

Southlant

CAP TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 6 de Março de 2003)

Instituto Geográfico Português

MGEN COG (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2002.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Câmara Municipal de Aveiro

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Colocações/Diligências**Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SAJ ENG (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, da Secção de Infraestruturas Militares da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

**Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço na Delegação de Évora da Polícia Judiciária Militar**

SCH CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

**Comando do Corpo de Tropas Aerotransportadas
em diligência no Southlant,**

MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2002.

(Por portaria de 6 de Março de 2003)

**Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 2003)

Escola Prática de Infantaria

TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas**

SCH CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

SAJ AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, do BAPSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar**

SCH CAV (18419881) Victor Manuel Rodrigues Santos, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 25 de Março de 2003)

Academia Militar

TEN INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2003.

TEN INF (03462195) Alexandre Laranjeiro Neto, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2003.

TEN ART (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 7 de Março de 2003)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 27 de Julho de 2001, frequentaram o “Curso de Estado Maior”, que decorreu no IAEM, no período de 1 de Outubro de 2001 a 31 de Janeiro de 2003, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

Infantaria:

MAJ INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha/Distinto;
MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte/Aprovado;
MAJ INF (05972286) Manuel Paulo Costa Santos/Aprovado;
MAJ INF (16370385) João Carlos Carvalho Cunha Godinho/Aprovado;
MAJ INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro/Aprovado;
MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes/Distinto;
MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro/Aprovado;
MAJ INF (00208586) Manuel Cruz Pereira Lopes/Aprovado;
MAJ INF (09091485) Paulo Jorge Ponte Figueiredo/Aprovado;
MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo/Aprovado;
MAJ INF (16583686) Paulo José Sousa Teles Serra Pedro/Aprovado;
MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia/Aprovado;
CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva/Aprovado.

Artilharia:

MAJ ART (17268485) Pedro Nuno Costa Salgado/Aprovado;
MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes/Aprovado;
CAP ART (02000786) José Alberto Dias Martins/Aprovado.

Cavalaria:

MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira Seiça/Aprovado;
MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto Sousa/Aprovado.

Engenharia:

CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins/Aprovado.

Transmissões:

CAP TM (18941587) José António Silva Vieira/Aprovado.

Serviço de Administração Militar:

MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta/Aprovado;
MAJ ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves/Aprovado.

Serviço de Material:

MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas/Aprovado.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Setembro de 2002, frequentaram o “Curso de Comandos”, que decorreu no RI1, no período de 16 de Setembro de 2002 a 21 de Dezembro de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano/AM, 16.09 - Bom;
ALF CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira/EPC, 15.95 - Bom;
CAP INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino/RG3, 15.87 - Bom;
SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa/CIOE, 15.80 - Bom;
ALF INF (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo/EPI, 15.62 - Bom;
2SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos/1BIMec/BMI, 15.53 - Bom;
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves/2BIAt, 15.04 - Bom;
1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes/ERec/BMI, 14.97 - Bom;
1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro/DGME, 14.92 - Bom;
2SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira/CTM/BMI, 14.70 - Bom;
1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro de Oliveira/RI1, 14.65 - Bom;
2SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito/QG/GML, 14.53 - Bom;
2SAR INF (18156594) Pedro Filipe Batista Bernardo/CIOE, 14.48 - Regular;
2SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso/RI1, 14.37 - Regular;
CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia/IAEM, 14.19 - Regular;
ALF INF (05092794) Rogério Paulo S. E. Falcão de Carvalho/RI8, 14.00 - Regular;
2SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves/BApSvc/BMI, 13.13 - Regular;
ALF INF (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo/RI13, 13.95 - Regular;
2SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques/RI1, 13.89 - Regular;
TEN INF (02890793) Raul Alexandre F. da Silva Sousa Pinto/RI13, 13.45 - Regular;
TEN INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha/RI19, 13.34 - Regular;
CAP ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo/RAAA1, 13.23 - Regular;
TEN ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta/GAC/BAI, 13.15 - Regular;
1SAR MED (15710086) Óscar Manuel Aires Ciríaco/EME, 12.65 - Regular;
1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira/RI1, 12.34 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 8 de Junho de 2002, frequentaram o “Curso de Pilotagem Básica”, que decorreu na BA11, no período de 18 de Fevereiro de 2002 a 30 de Outubro de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

2SAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros/GALE, 13.80 - Regular;
CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro/GALE, 13.30 - Regular;
TEN ART (28926993) Pedro Ricardo Lopes Cardoso/GALE, 12.60 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 7 de Novembro de 2001, frequentaram o “Curso Complementar de Formação em Enfermagem 01/02”, que decorreu na ESSM, no período de 9 de Novembro de 2001 a 31 de Outubro de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

ALF TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos /HMB, 16.53 - Mbom;
1SAR MED (06928492) Luís Miguel Simão Pereira /RAAA1, 16.28 - Bom;
TEN TEDT (00741083) Fernando .Manuel Gaspar Lousa /HMB, 15.90 - Bom;
1SAR MED (21690291) António Alberto Faria Santos /AM, 15.70 - Bom;
SCH MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio /HMB, 15.56 - Bom;
SCH MED (13502581) António Francisco Capão Afonso /HMP, 15.44 - Bom;
1SAR MED (02349789) Maria Celeste da Cunha Vilarinho /BISM, 15.35 - Bom;
SAJ MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha /HMP, 15.25 - Bom;
TEN TEDT (14351186) Luís Fernando Almeida Brito /HMP, 15.23 - Bom;
TEN TEDT (12704284) Valentim dos Santos /HMP, 15.04 - Bom;
SCH MED (18919781) Américo Marques Lúcio /HMP, 14.95 - Bom;
SAJ MED (06213785) António Manuel Ferreira Costa /CCSeLisboa, 14.66 - Bom;
SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz /HMB, 14.64 - Bom;
TEN TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre /HMP, 14.38 - Regular;
1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes /IMPE, 14.29 - Regular;
SMOR MED (11423974) Vasco Manuel Azevedo Matos /HMP, 14.13 - Regular;
1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque Siva Pimentel /RL2, 13.87 - Regular;
2SAR MED (19858193) Alexandra Pinheiro Simões de Almeida /CM, 13.78 - Regular;
SAJ MED (19498680) José António Santos Caseiro /HMP, 13.09 - Regular;
SAJ MED (00446882) António Lemos Sousa /HMP, 12.85 - Regular;
SAJ MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho /HMP, 12.83 - Regular;
SCH MED (60532474) João Emídio Coelho Cortes /HMP, 12.46 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 8 de Julho de 2002, frequentaram o “14.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe”, que decorreu na ESE, no período de 9 de Setembro de 2002 a 20 de Dezembro de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:

SAJ INF (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias/CRrecrBraga, 16.79 - MBom;
SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro/BSS, 16.29 - Bom;
SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas/EPST, 15.72 - Bom;
SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia/IAEM, 15.09 - Bom;
SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira/EME, 14.93 - Bom;

SAJ INF (07667884) Francisco José Nogueira Pereira/DAMP, 14.05 - Regular;
SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves/COFT, 13.86 - Regular;
SAJ INF (15887183) Dário Cruz Barroso Seborro Ferreira Machado/QG/CMSM, 13.81 - Regular;
SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo/BST/QGC/EMGFA, 12.11 - Suficiente.

Arma de Artilharia:

SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério/QG/RMS, 16.80 - MBom;
SAJ ART (12843283) Joaquim Feliz de Sousa Rosado/QG/RMS, 15.97 - Bom;
SAJ ART (00893481) José Carlos Bairrada Pires/DASP, 14.95 - Bom;
SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo/DR, 14.50 - Bom.

Arma de Cavalaria:

SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva/RC6, 17.01 - MBom;
SAJ CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana/CReclElvas, 15.37 - Bom;
SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes/RL2, 15.36 - Bom;
SAJ CAV (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires/GALE, 14.65 - Bom;
SAJ CAV (17898884) Fernando Manuel V. M. Caixeiro/QG/RMS/MDN/PJM, 14.61 - Bom.

Arma de Engenharia:

SAJ ENG (13501384) Francisco José O. Reis Egídio Ferreira/RE1, 15.01 - Bom;
SAJ ENG (06988683) Vitor Manuel Pires Domingues/RE1, 14.99 - Bom.

Arma de Transmissões:

SAJ TM (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista/DGMT, 16.57 - MBom;
SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida/RTm1, 15.66 - Bom;
SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira/QG/GML/CTP, 15.14 - Bom;
SAJ TM (10520782) José António de M. Serejo Julião Monteiro/RTm1, 14.83 - Bom;
SAJ TM (10943284) Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto/QG/RMS/CTP, 14.76 - Bom.

Serviço de Administração Militar:

SAJ AM (02357785) Vitor Manuel Sabino Marta/CHAT, 17.57 - MBom.

Serviço de Material:

SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira/RI19, 16.57 - MBom;
SAJ MAT (08095782) Manuel António Freire Mano/BADIDOS/EMGFA, 16.03 - Bom;
SAJ MAT (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto/RE1, 15.66 - Bom;
SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação/EPST, 15.58 - Bom;
SAJ MAT (05210380) Joaquim Fernandes Pereira/BSM, 15.04 - Bom;
SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares/EPA, 14.63 - Bom.

Serviço de Saúde:

SAJ MED (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues/HMB, 16.79 - MBom;
SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado/HMP, 16.04 - Bom.

Serviço Geral do Exército

SAJ SGE (16431684) Artur Luís Botelho Camilo/CRecrPorto, 16.66 - MBom;
SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho/BADIDOS/EMGFA, 15.19 - Bom.

Quadro de Amanuenses

SAJ AMAN (07682375) José Carreira Pereira/RA4, 14.55 - Bom.

Paraquedistas:

SAJ PARAQ (01780279) João Maria Prates Caixa/CCS/BAI, 15.55 - Bom;
SAJ PARAQ (04373381) João Manuel Sousa/HMP ,15.26 - Bom;
SAJ PARAQ (11921981) Adalberto A. Graça Gomes/COFT, 15.15 - Bom;
SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão-de-Ferro/1BIAt/BAI/RI15, 14.83 - Bom;
SAJ PARAQ (08138082) Manuel Vitor Mira Rosado/BCS/CTAT,14.17 - Regular;
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca/ETAT, 13.65 - Regular;
SAJ PARAQ (09771279) José Luís Pimentel Coelho/ETAT, 13.50 - Regular;
SAJ PARAQ (09489880) Manuel António Sarragoça Caldeirão/ETAT, 12.90 - Regular;
SAJ PARAQ (12790479) Fernando Manuel F. Espírito Santo/CInstr/UAAA, 12.52 - Regular;
SAJ PARAQ (01149479) António Júlio Valente de Carvalho/ETAT, 12.45 - Suficiente;
SAJ PARAQ (19462079) António Alberto Mira Malaquias/ETAT, 12.43 - Suficiente;
SAJ PARAQ (11850480) António Manuel Silva Lopes/ETAT, 11.61 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 10 de Setembro de 2002, frequentou o “Curso Especial de Promoção a Segundo-Sargento do quadro Administrativo”, que decorreu no BADidos, no período de 30 de Setembro de 2002 a 20 de Dezembro de 2002, o 2SAR AMAN (08351178) José João Azevedo Rebelo/IGE, 13.80 - Regular.

Por despacho do tenete-general AGE de 19 de Junho de 2002, frequentaram o “2.º Curso de Condução Auto”, que decorreu na EPST no período de 4 de Setembro de 2002 a 28 de Fevereiro de 2003, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel Sousa Lourenço/RA5, 14.57 Bom;
1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro/RA5, 14.53 Bom;
1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz/CRecrCoimbra, 14.49 Regular.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (51407611) Alfredo da Piedade Sérgio Lopes Rego, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2003.

COR INF RES (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2003.

COR INF RES (01570963) Victor Manuel Vicente Fernandes, continuou na efectividade de serviço, no desempenho do cargo “Chief Advance Planning Branch”, no RHQ AFSOUTH, em Nápoles/Itália, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2002.

COR ART RES (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo, continuou na efectividade de serviço, no IASFA nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2002.

COR ENG RES (50770711) João Marçal Correia Leite, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2003.

COR ENG RES (01570963) António Manuel Rosas Leitão, continuou na efectividade de serviço, no desempenho do cargo “Faculty Adviser”, no NADEFCOL, em Roma/Itália nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2002.

COR TM RES (05452263) Joaquim Armando Ferreira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2003.

COR ADMIL RES (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Santarém da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 20 de Fevereiro de 2003.

TCOR QEO RES (06490764) Daniel dos Anjos Neves, deixou de prestar serviço efectivo, no MusMilBragança, em 1 de Março de 2003.

MAJ SGE RES (51717411) Manuel Forçado Parra Carapinha, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da CVP, em 1 de Fevereiro de 2003.

MAJ SGE RES (50360311) Leandro António Glórias Leitão, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, em 1 de Janeiro de 2003.

MAJ SGE RES (18649479) António José Fernandes Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Espinho da Liga dos Combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2003.

MAJ SGE RES (12604578) Lourenço José Rocha, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2003.

MAJ QTS RES (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, deixou de prestar serviço efectivo no TMTELVAS, desde 2 de Janeiro de 2003, passando a prestá-lo no RI8, desde a mesma, data. Deixou de prestar serviço efectivo no RI8 em 4 de Março de 2003.

MAJ QTS RES (07034566) Manuel Domingos Costa Bastos, continuou na efectividade de serviço, no Centro de Apoio Social de Braga do IASFA nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 12 de Fevereiro de 2003.

SMOR MED RES (60981566) Henrique da Conceição Louro, deixou de prestar serviço efectivo no HMP, desde 31 de Janeiro de 2003.

SMOR MAT RES (01364965) Joaquim José Mendes Marques, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na CVP, Núcleo de Chaves desde 1 de Março de 2003.

SMOR MUS (05493365) Domingos José Campos Cardoso, da EPT, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, desde 1 de Março de 2003, data da passagem á situação de reserva.

SMOR PQ RES (13546572) Manuel Rodrigues dos Prazeres, do QG/GML, passou a prestar serviço efectivo, desde 28 de Fevereiro de 2003, no IASFA.

SAJ MAT RES (73518172) Anibal da Silva André, do QG/GML, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado no DGME, desde 24 de Março de 2003.

1SAR AMAN (08602367) Vitor Manuel Correia Gonçalves, do RL2, continuou na efectividade de serviço na mesma Unidade, desde 1 de Março de 2003, data da passagem á situação de Reserva, por limite de idade.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2002, pág. 3, no respeitante ao SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, onde se lê: "...3 de Setembro de 2001...", deve ler-se: "...1 de Dezembro de 2001...".

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2002, pág. 182, no respeitante ao TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, onde se lê: "...Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho...", deve ler-se: "...Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2002, pág. 707, no respeitante ao 1SAR SGE REF (50556711) Avelino Oliveira da Costa, onde se lê: "...Novembro, 10...", deve ler-se: "...Novembro, 9...".

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 2002, pág. 749, no respeitante ao MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente, onde se lê: "...TCOR TMANMAT...", deve ler-se: "...MAJ TMANMAT...".

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 2002, pág. 760, no respeitante ao CAP QTS (07582269) José António Garcia Pereira Lima, onde se lê: "...CAP QTS (07882269) José António Garcia Pereira...", deve ler-se: "...CAP QTS (07582269) José António Garcia Pereira Lima...".

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2003, pág. 58, no respeitante ao TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, onde se lê: "...3 de Janeiro de 2003...", deve ler-se: "...1 de Janeiro de 2003...".

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2003, pág. 64, no respeitante ao TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, onde se lê: "...6 de Março de 2002...", deve ler-se: "...6 de Janeiro de 2003...".

Fica nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2003, pág. 58, no respeitante ao TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

VIII — OBITUÁRIO**2000**

Dezembro, 7 — CADJ REF (34015749) Damião Lopes, do QG/RMS.

2001

Janeiro, 3 — 1SAR SGE REF (50094311) Valentim Rodrigues Pereira, do QG/RMS;
Abril, 15 — 1SAR REF (51036111) Manuel de Carvalho, do QG/RMN;
Junho, 12 — SAJ SGE REF (50358911) Manuel Soares, do QG/GML;
Novembro, 29 — SAJ SGE REF (50878711) Augusto Marques da Silva Gervásio, do QG/RMS.

2002

Junho, 13 — CADJ REF (43220233) Manuel Alves Quintela, do QG/RMN;
Agosto, 5 — 1SAR REF (50539511) João Guilherme de Sá, do QG/GML;
Novembro, 6 — 1SAR INF REF (00155130) Vivêncio Manuel Torrão, do QG/RMS;

2003

Fevereiro, 19 — 1SAR QAE REF (52163111) Manuel Correia Gaudêncio, do QG/ZMA;
Março, 6 — 1SAR CAV REF (52375511) Edmundo Artur de Oliveira Gonçalves, do QG/RMN;
Março, 8 — 1CAB REF (43220633) Germano Gonçalves Fraga, do QG/RMN;
Março, 11 — MAJ SGE REF (51093711) José Joaquim G. Silva Cordeiro, do QG/GML;
Março, 14 — SAJ REF (51521111) Ângelo da Costa Oliveira, do QG/RMN;
Março, 16 — 1SAR AMAN (19956073) Manuel Caneiras Pereira, do RII;
Março, 17 — 1CAB INF REF (43215033) Arlindo Correia Fontes, do QG/RMN;
Março, 24 — COR DFA (09422163) Carlos José Ralha Martins Ramos, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2003

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos art. 17.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CADJ RC PE/CA (08862989) Paulo Alexandre da Silva Batista.

(Por portaria de 17 de Março de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos art. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 3.^a classe a TEN SP Secretariado (11656993) Sandra Isabel Rodrigues de Barros Carvalho Lopes Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos art. 2.º, n.º 1, e 4.º, n.º 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 4.^a classe o CADJ Secretariado (29687493) Luís Carlos Rozendo Furtado.

(Diário da República, II série n.º 256, de 6 de Novembro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 3.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN RC (05572391) José Miguel Fontes dos Santos Mendes.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 3.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN RC (17937194) Moisés Gonçalves Pereira Frutuoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 2SAR RC PARAQ (09229595) António José Gonçalves da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 2SAR RC PARAQ (38898493) Paulo Manuel Simões Gorjão.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 2SAR RC (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CADJ RC (22603491) Vítor Manuel Pereira Ferreira.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, a CADJ RC (10483191) Vera Cristina Carvalho Gaudêncio Fialho.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CADJ RC (25661491) Paulo Jorge dos Santos Oliveira.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o CADJ RC (02682493) Aníbal Luís Alves Rodrigues.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CADJ RC (20517793) Luís Miguel Mateus de Andrade Amaral.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1CAB RC PARAQ (24417591) João Nuno Espírito Santos Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1CAB RC PARAQ (19569894) Francisco José Sampaio Lima de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1CAB RC PARAQ (03913996) Nuno Miguel Cardoso Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1CAB RC PARAQ (03691796) Hélder Filipe Miguel Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SOLD RC PARAQ (19282397) Hélder Barbosa Pinheiro Jesus.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SOLD RC PARAQ (00550598) Américo Magalhães da Silva.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2003)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

1CAB RC (15626095) Paulo Jorge da Silva Branco.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2003)

CADJ RC (34653993) Paulo Jorge Costa Mendes.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003)

TEN RC (20921992) David Dantas Maia;
CADJ RC (08572992) Jaime Manuel Mendes de Oliveira;
CADJ RC (14562794) Lúcio Fernando Cavaca Salvado;
CADJ RC (12579394) Gonçalo Nuno Martins Pereira.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003)

1SAR RC (08208693) Paulo Jorge da Silva Teixeira Machado;
CADJ RC (35668993) Fernando Francisco Batista Viana.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003)

TEN RC (08946693) Mafalda Coutinho de Sousa Pinto Agrellos;
CADJ RC (08389594) Nélio Rodrigues Nóbrega.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003)

TEN RC (00559493) Abel Zacarias Guerreiro Leal;
TEN RC (25875292) António José Marques Gomes;
TEN RC (28970093) Albino José Soares Pinto;
TEN RC (27438691) Carlos Alberto Rodrigues Lopes;
TEN RC (14314793) António Manuel Henriques Duarte;
TEN RC (20717691) Victor Manuel De Sá Vieira;
TEN RC (32891593) Paulo Jorge Queirós Rebelo Felícia;
TEN RC (38349792) Fernando Jorge Monteiro Da Rocha;
TEN RC (13704593) Rui Manuel Teixeira Ribeiro;
TEN RC (29968991) Ricardo João de Sousa Bragança;
TEN RC (26379691) Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves;
TEN RC (05032791) José Carlos Pereira de Moraes;
TEN RC (36072493) Paulo Jorge Ferreira Ribeiro;
TEN RC (36128991) Manuel Vitorino Gonçalves Peixoto;
1SAR RC (11003893) António Manuel Esteves Batista.

(Por despacho de 10 de Março de 2003)

TEN RC (22315191) Rui Fernando Martins de Carvalho;
TEN RC (35989991) Rui Pedro Reis Ferreira;
TEN RC (19534595) Ricardo Agostinho Oliveira Mendes;
CADJ RC (21898591) Pedro Miguel dos Santos Mendonça.

(Por despacho de 12 de Março de 2003)

TEN RC (29488291) Gonçalo António dos Santos;
TEN RC (32303392) Pedro Manuel Henriques Gouveia;
TEN RC (16278192) Paulo Jorge Lavaredas Serrano;
TEN RC (34049792) Luís Miguel Almeida Dias;
TEN RC (38532792) José Carlos Ribeiro da Silva;
TEN RC (0793693) Luís Miguel Nunes Machado;
TEN RC (02191394) Augusto Fernandes Albino;
FUR AL RC (20634893) Isidro Jerónimo Simões;
1CAB RC (22913292) Manuel Horácio Ferreira Brilhante;
1CAB RC (08235996) Patrícia Rosa dos Santos Pereira Rebelo.

(Por despacho de 19 de Março de 2003)

TEN RC (16631691) César Fernandes Cardoso;
TEN RC (02672491) António José Abreu da Silva;

2SAR RC (18716295) Bruno Alexandre Lourenço Matos;
CADJ RC (29116893) José Paulo Matias Ranhel;
1CAB RC (27312991) Américo Filipe Geitoeira dos Santos;
1CAB RC (25336693) Luís Manuel Vitorino Fernandes;
SOLD RC (02333894) Ana Catarina Correia Simões Pombo.

(Por despacho de 26 de Março de 2003)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Novembro de 2002, foram autorizados a receber as seguintes Medalhas, os militares em seguida mencionados:

Medalha da NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”:

TEN RC (20808991) Alexandre Paulo da Conceição Oliveira;
ALF RC (01548495) David Manuel Fernandes Rodrigues;
ALF RC (05254595) Bruno Miguel da Silva Monteiro;
ALF RC (12142796) Gabriel Jorge Branco Costa;
1SAR RC (10441091) Oscar António dos Santos Lopes Marques;
2SAR RC (14754394) Abel Filipe Ferreira Marinho;
2SAR RC (07790794) Luís Miguel Rosa Rodrigues;
2SAR RC (28717892) António Manuel Rodrigues Amorim de Araújo;
2SAR RC (02626495) Hugo Nelson Figueiredo Pires;
FUR RC (01884697) Óscar Bruno Carneiro Barbosa;
FUR RC (01676197) José Daniel Ferreira da Silva;
FUR RC (11566596) Paulo Jorge Vieira Soares;
CADJ RC (26470891) Delfim Manuel Macedo Pinheiro;
CADJ RC (15269193) João Miguel Louro Lopes;
CADJ RC (19841890) António José Antunes Rodrigues;
CADJ RC (01501994) António João Sousa Santos;
CADJ RC (22987991) Luís Filipe Bento Dias;
CADJ RC (35615392) Carlos dos Santos Pereira Guerreiro;
CADJ RC (23875791) Vanda Micaela Rodrigues da Silva;
1CAB RC (27202492) Luís Carlos Carmelindo Alves;
1CAB RC (16135295) Carlos Filipe Tavares Almeida;
1CAB RC (11007394) Mário Bruno de Oliveira Maia;
1CAB RC (07171797) Paulo Jorge Ferreira Mendes;
1CAB RC (18480193) Joaquim Agostinho Mendes Leite;
1CAB RC (13550496) Bruno Fernando das Neves Rocha;
1CAB RC (07726294) Pedro Sérgio Pinto Fitas;
1CAB RC (18542691) Georgina Sandra Coelho Moreira;
2CAB RC (09001098) João Carlos Ridell Correia;
2CAB RC (15459697) João Francisco Lopes Freitas;
2CAB RC (15440097) David Manuel da Conceição Pires;
2CAB RC (00351396) Marco Paulo Monteiro Possidónio Silva;
2CAB RC (04669895) Ricardo Alexandre Carvalho de Sousa;
2CAB RC (01360696) Joaquim Jorge de Barros Guerreiro;
2CAB RC (08279695) Rui Manuel Almeida Brás;
SOLD RC (06746098) Helder Ricardo Coelho Rosado;
SOLD RC (14824698) Roberto Carlos Domingues Fernandes;
SOLD RC (11537698) António Ernesto Azevedo Freitas Fernandes;
SOLD RC (13657999) Paulo Jorge Henriques da Fonseca;
SOLD RC (03806199) Nuno Miguel da Silva Maurício;

SOLD RC (16980098) Ângelo Monteiro da Silva Pereira;
SOLD RC (09682398) Helder Filipe Vieira Silva;
SOLD RC (01561397) Carlos Henrique Vicente Ferreira Cravo.

Medalha da NATO/OTAN “Kosovo”:

1CAB RC (09852997) Gonçalo Nuno Rodrigues Carvalho;
SOLD RC (12442897) Pedro Miguel Torres dos Santos.

Medalha da ONU/UNTAET:

TEN RC (30336693) Paulo Jorge de Jesus Marques;
TEN RC (29325792) Ricardo António Pereira Liquito;
ALF RC (21696993) Rui Manuel Branco Rama Lopes;
ALF RC (26323391) Romeu Araújo da Silva;
ALF RC (03155295) Rui Pedro Ferreira Coelho;
2SAR RC (13967894) António Joaquim Azevedo Monteiro;
2SAR RC (01591996) Paulo Manuel Quintas Gonçalves;
2SAR RC (38898493) Paulo Manuel Simões Gorjão;
FUR RC (02565496) João Pedro Lopes Fernandes da Silva;
CADJ RC (26305991) Paulo José Rodrigues Pereira;
CADJ RC (39641492) Paulo Jorge Pereira Lopes;
CADJ RC (38781792) Herculano Rodrigues Quina;
CADJ RC (26903691) Edgar Bernardino Azevedo dos Santos;
CADJ RC (21544392) Armando José da Silva Costa;
CADJ RC (24380693) José Joaquim da Costa Barroso;
CADJ RC (36754493) António Augusto Gomes Ribeiro;
CADJ RC (03703893) José Paulo da Silva Rocha;
CADJ RC (28547191) José Gabriel Leitão Teixeira;
CADJ RC (11822290) Edgar António Mota Maria;
CADJ RC (37049992) António Carlos Moreira Martins da Silva;
CADJ RC (05670493) Álvaro Manuel Assunção Ribeiro;
CADJ RC (03210591) Casimiro Jesus Oliveira Ramos;
CADJ RC (06330392) Jorge Humberto Costa Pereira;
CADJ RC (17201392) Casimiro Jorge Teixeira Leitão;
CADJ RC (20609293) António Gabriel Assunção Alegre;
CADJ RC (07385493) Henrique da Silva Matos Couto;
CADJ RC (10043793) António Rui Faustino Gordete;
CADJ RC (04342093) Jaime Amorim Amaral Melo;
CADJ RC (37900892) António Reinaldo Leiras Barros;
CADJ RC (22795892) Lúgia Maria Costa Melo;
1CAB RC (10371896) Licínia Maria Sousa de Oliveira;
1CAB RC (14215595) Pedro Miguel Cardoso Azevedo;
1CAB RC (19627195) João Manuel dos Santos Lino;
1CAB RC (38658993) João Filipe da Silva Ribeiro;
1CAB RC (26664391) José António Rosa Pereira de Araújo;
1CAB RC (11726197) António Filipe do Vale da Cunha;
1CAB RC (23307793) António Miguel Silva Domingues;
1CAB RC (11015697) José Manuel Magalhães Araújo;
1CAB RC (00296595) Alfredo Nuno da Costa e Castro;
1CAB RC (18134194) António Miguel da Silva Ferreira;

1CAB RC (08367092) António José Dias Alves;
1CAB RC (18893294) Paulo Manuel Fonseca Moreira;
1CAB RC (17778694) David Rafael Ferreira Peixoto;
1CAB RC (25179093) Fernando Rui Rocha Oliveira;
1CAB RC (10617498) Eduardo Manuel Teixeira Oliveira;
1CAB RC (37735991) Agostinho Rodrigo Oliveira Reis;
1CAB RC (07731798) José Eduardo Semedo da Silva;
1CAB RC (09592094) Cipriano Augusto Gil Adoniz;
1CAB RC (04379195) José Carlos Moreira dos Reis Borges;
1CAB RC (16398295) Mário Manuel Rodrigues da Silva;
1CAB RC (10165795) José Fernando Vilas Boas Ramos;
1CAB RC (02011495) Luís Miguel Oliveira Navega;
1CAB RC (19609897) Manuel António Varandas Fernandes;
1CAB RC (11591197) Luís Manuel Teixeira Vilela;
1CAB RC (13990697) José Cândido de Figueiredo;
1CAB RC (09154798) João Francisco dos Santos Silva;
1CAB RC (06796793) Emanuel Gomes da Ponte;
1CAB RC (06019692) José Manuel Loureiro dos Santos;
1CAB RC (21602293) Carlos Manuel Rodrigues Joaquim;
1CAB RC (04954894) Márcio Paulo Silva Guerra;
1CAB RC (04854391) Renato José do Rosário Vasconcelos;
1CAB RC (10611294) António Manuel da Silva Resende;
1CAB RC (11437197) Paulo António de Oliveira Costa;
1CAB RC (23323892) António José Oliveira Matos;
1CAB RC (10927394) Fernando Martins de Vasconcelos;
1CAB RC (23528793) Virgílio Gabriel dos Santos Ferreira;
1CAB RC (03868595) Emanuel António Nascimento Magalhães;
1CAB RC (07764296) Hugo Manuel Borges Fernandes;
1CAB RC (01564597) Joel Alexandre do Carmo Martinho;
1CAB RC (39808692) José Carlos do Couto Melo;
2CAB RC (01673797) José Manuel do Nascimento Ferreira;
2CAB RC (18337495) Marco Paulo de Oliveira Carvalho;
2CAB RC (16102596) Artur Jorge Montezinho Botelho;
SOLD RC (00902297) Orlando Francisco Conceição Gonçalves;
SOLD RC (02101794) Abel António Alves Rodrigues;
SOLD RC (06475898) Ricardo de Oliveira Correia;
SOLD RC (14326597) Victor Manuel Pereira Ramos;
SOLD RC (00038598) António Manuel Lopes Rodrigues Novo;
SOLD RC (13580498) Eduardo Gonçalo Coelho Carreira;
SOLD RC (01973093) Graça Maria Ferreira Carreira Pescada;
SOLD RC (19773396) Fábio Dúlio Gonçalves Coelho;
SOLD RC (36597893) Carlos Manuel Correia de Sousa;
SOLD RC (06749695) Thierry Theodore Alves Haxiollo;
SOLD RC (02845995) Jorge Manuel Pereira de Sousa;
SOLD RC (14833898) Luís Aristeu Carvalho da Silva;
SOLD RC (22226192) Paulo Jorge Antunes dos Santos;
SOLD RC (01392595) António Ferreira Ribeiro;
SOLD RC (06360096) Paulo da Mota Teixeira;
SOLD RC (03482297) Sérgio Filipe Santos Matos;
SOLD RC (18054297) Mário Alexandre Pedrosa Vaz;
SOLD RC (00408597) António Carlos de Jesus Santos;

SOLD RC (13470997) Flávio Paulo Martins Fernandes;
SOLD RC (18796998) Luís Miguel Fonseca;
SOLD RC (18519398) Jorge Miguel Rodrigues Lourenço;
SOLD RC (18473298) Bráulio de Jesus Moreira;
SOLD RC (07983498) José Francisco Rodrigues Adegas;
SOLD RC (15956098) Ricardo Alexandre Oliveira Moraes;
SOLD RC (02232098) Hélio Filipe Oliveira Cabral;
SOLD RC (11199398) Bruno Miguel Marques Ribeiro;
SOLD RC (18024698) Pedro Miguel Gomes Marques;
SOLD RC (14355898) Hugo Ricardo da Silva Oliveira;
SOLD RC (15928995) João Carlos Gonçalves dos Santos;
SOLD RC (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida;
SOLD RC (07037495) António José Fonseca Ferreira;
SOLD RC (05188896) Carlos Manuel Martins Carvalho;
SOLD RC (02930297) Pedro Daniel da Silva Rodrigues;
SOLD RC (02531497) Francisco José Pereira Miguel;
SOLD RC (03067798) António Miguel dos Santos Vale Quaresma;
SOLD RC (01125998) Américo Gomes Soares da Silva;
SOLD RC (10638198) Adelino Paulo Ferreira da Silva;
SOLD RC (13289498) José David de Oliveira Félix;
SOLD RC (13318498) Francisco Manuel Silva Carvalho;
SOLD RC (09775998) José Luciano Ferreira Machado;
SOLD RC (00403398) Nuno Miguel Ferreira Russo;
SOLD RC (27204692) Carlos Fernandes Dias Matos;
SOLD RC (21457093) António Manuel Badim Lopes;
SOLD RC (09872699) Victor Bruno Teixeira;
SOLD RC (14979998) Fernando Jorge da Silva Verde;
SOLD RC (10699995) Avelino Miguel Bastos Ribeiro;
SOLD RC (13801499) Paulo Isidro Fernandes de Oliveira;
SOLD RC (19776194) Fernando Luciano Ferreira Alves;
SOLD RC (19024797) Bruno Filipe Caldas Ribeiro;
SOLD RC (19660998) Filipe Gonçalo Gouveia;
SOLD RC (02276297) Ricardo Nuno Sousa Pires;
SOLD RC (00520097) Rosa Maria Carvalho da Cunha;
SOLD RC (01729097) Norberto de Jesus Póvoa;
SOLD RC (15709394) Rúben André da Costa e Castro;
SOLD RC (01753396) João Samuel da Costa Martins;
SOLD RC (13580296) Eliseu Alexandre Fernandes Calvo;
SOLD RC (21384793) Pedro António Gonçalves de Matos.
SOLD RC (06798497) Rui José Pereira Fernandes Duarte;
SOLD RC (07838098) Jorge Miguel Pereira Tomás;
SOLD RC (34022192) Marcelino Pereira Martins;
SOLD RC (13748196) Filipe Daniel Dias Marques;
SOLD RC (10495596) Maria Assunção de Faria Oliveira;
SOLD RC (14843598) Ângelo Alberto da Costa e Silva;
SOLD RC (10339896) Rafael Gonçalves Fernandes;
SOLD RC (04624894) Rui Filipe Mendes Fraga;
SOLD RC (02883696) David Agostinho da Silva Dias;
SOLD RC (06209697) Hélder Manuel Fernandes Mouta;
SOLD RC (13272797) Agostinho Alves de Carvalho;
SOLD RC (07518699) Vital Manuel Pereira Gonçalves;
SOLD RC (14666798) Paulo Jorge da Lima Pereira;
SOLD RC (17011996) Francisco Miguel de Sousa Torres;

SOLD RC (17302096) Nuno Miguel da Silva Pereira;
SOLD RC (14265696) Mário Manuel Pereira Alves;
SOLD RC (17387096) Joel da Silva Mendes;
SOLD RC (16567197) Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto;
SOLD RC (11566997) Filipe Daniel Antunes Martins;
SOLD RC (15093394) João Ernesto Monteiro Andrade Rebelo;
SOLD RC (01749295) Rui Filipe Vitória Correia;
SOLD RC (03287097) José Maria Ferreira Tomes;
SOLD RC (09094997) Marco André Sousa Figueiredo;
SOLD RC (04140998) Pedro Brasil Simões Silva;
SOLD RC (18519197) Francisco José Cabete Simões;
SOLD RC (10102697) Francisco José Oliveira Ferreira;
SOLD RC (00598397) Pedro Miguel Pinho Ferreira;
SOLD RC (00985396) António Miguel Sousa Dias;
SOLD RC (02768398) Rui Miguel Castro da Silva;
SOLD RC (11963696) Rui de Oliveira Pinho;
SOLD RC (39176992) António Osório Ribeiro do Outeiro;
SOLD RC (10873997) Márcio Filipe Fernandes Silva;
SOLD RC (19760895) Adélio Francisco Ferreira da Costa e Sousa;
SOLD RC (13547998) Mário Bruno Sobral Pinto Sousa;
SOLD RC (16865497) Bruno Miguel dos Santos Silva;
SOLD RC (07288696) Carlos Alberto de Azevedo Santos;
SOLD RC (07821097) Ricardo Alberto Ressurreição Costa Rosendo;
SOLD RC (12540296) Carla Andreia Barbosa Figueiredo;
SOLD RC (22841392) Carlos Manuel da Silva Veiros;
SOLD RC (12771195) Carlos Emanuel da Silva Santos;
SOLD RC (02068796) Paulo Alexandre Gonçalves de Araújo;
SOLD RC (09516196) João Carlos da Ascensão Cardoso;
SOLD RC (11914897) Vítor Manuel Correia Cardoso;
SOLD RC (03639596) Cláudio André dos Santos Curto;
SOLD RC (04182396) Rui Manuel Pereira dos Santos;
SOLD RC (18535797) Rui Manuel Andrade Alen;
SOLD RC (14032398) Vítor Manuel Silva Oliveira;
SOLD RC (00126798) Luís Manuel Garcias Tomé da Silva;
SOLD RC (14789296) Manuel Pereira Monteiro;
SOLD RC (11886294) João Domingos Arruda Bettencourt;
SOLD RC (08969997) Márcio Miguel Medeiros Gomes;
SOLD RC (15238297) Abel Lopes Cardoso.

(Diário da República, II série n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003)

Louvores

Louvo o TEN RC (17937194) Moisés Gonçalves Pereira Frutuoso, pela forma dedicada e competente como desempenhou as funções de Comandante de Pelotão da 21.ª Companhia do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISET).

Durante a fase de preparação, bem como no TO de Timor, revelou total disponibilidade, espírito de bem servir e elevada competência no âmbito técnico-profissional, no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, pautando o seu comportamento por um grande sentido do dever, extraordinário desempenho, demonstrando a sua aptidão natural para bem servir em diferentes circunstâncias, actuando sempre até ao limite, sem hesitações e com firmeza.

Na área de responsabilidade que lhe foi atribuída o Distrito de — Ainaro — conseguiu estabelecer com as autoridades locais e com as Agências das Nações Unidas que operam no local uma relação

de cooperação, profissionalismo e amizade, tendo sido enaltecido e admirado por todos, pela forma como cumpriu todas as suas tarefas bem como pelas acções de ajuda e auxílio prestado às populações da região, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais e sólida formação profissional, demonstrou em todas as ocasiões excepcionais qualidades e virtudes militares, conseguindo conquistar a estima e a amizade de todos os militares do Batalhão, o que muito contribuiu para que o Tenente Moisés Frutuoso seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR Atirador RC (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira, do RI13, pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais reveladas no último ano como comandante da 2.ª Secção do 3.º Pelotão da 2.ª Companhia de Atiradores 2.º BI/BLI/SFOR, quer no período de aprontamento, em Viseu, quer durante a sua permanência no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Militar aplicado e com sentido da responsabilidade, demonstrou possuir qualidades de abnegação e sacrifício exemplares no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, nomeadamente na instrução, em que colocou em prática todos os seus conhecimentos e experiência, sendo de destacar o cuidado que teve na preparação do pessoal à sua responsabilidade em que revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Na familiarização com forças de outros países e onde ao comandante de secção foi exigido um grande empenhamento e capacidade de comando, denotou elevado espírito de missão e competência profissional, tomando decisões sempre oportunas, precisas e de excelente qualidade. Na nova missão da Unidade e na preparação dos patrulhamentos, assim como no trabalho desenvolvido para o conhecimento do sector, foi inexecedível no esforço e na colaboração com o comando do Pelotão e da Companhia, praticando a virtude da lealdade em elevado grau e revelando invulgar espírito de abnegação e de sacrifício.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 2.º Batalhão de Infantaria BLI/SFOR e contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas na Bósnia-Herzegovina, o 2.º Sargento Simão Teixeira é merecedor deste público louvor.

30 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR RC PARAQ (38898493) Paulo Manuel Simões Gorjão, pela forma empenhada e competente como tem cumprido as funções de Comandante da 3.ª Secção de Atiradores do 3.º Pelotão de Atiradores da 22.ª Companhia de Pára-quedistas do 2.º BIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Durante a fase de preparação e aprontamento, ainda em Território Nacional, desde muito cedo o Segundo-sargento GORJÃO exerceu com entusiasmo, inteira dedicação e profissionalismo o comando da sua secção, sendo evidente e notório o seu interesse, pela instrução e preparação dos homens que comandava, tendo sempre como princípio orientador “bem saber fazer”, sobressaindo de forma clara e evidente a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Militar que durante a missão em Timor-Leste revelou extraordinários dotes de carácter, que a par da sua experiência na vida militar fazem-no possuidor de uma visão global muito boa das suas funções, tendo feito com que os seus homens cumprissem cabalmente, com espírito de camaradagem, mas também com elevado rigor disciplinar as tarefas e missões que lhe foram atribuídas a par de relações humanas que promoveu na sua secção viradas para a realização dos objectivos e para a valorização das pessoas no trabalho, tornando-se assim um precioso colaborador do comandante de pelotão e contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão.

Educado, disciplinado e disciplinador, exigente consigo próprio, extremamente frontal e honesto, bom condutor de homens, determinado e perseverante, sendo a sua conduta pautada sempre pela sua excepcional prontidão e dedicação para as tarefas, serviço ou missões a realizar com um elevado espírito de lealdade e obediência, mostrou permanentemente uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelos motivos acima apontados, pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais e extraordinário empenho, excelente trabalho produzido e extraordinária dedicação à instituição militar que serve, é de inteira justiça apontá-lo como exemplo a seguir, tendo os serviços prestados pelo Segundo-sargento Gorjão contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR RC PARAQ (09229595) António José Gonçalves da Cruz, pela forma empenhada e competente como tem cumprido as funções de Comandante da 2.ª Secção de Atiradores do 3.º Pelotão de Atiradores da 22.ª Companhia de Pára-quedistas do 2.ºBIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Ainda durante a fase de preparação e aprontamento, em Território Nacional e quando a Companhia carecia de um número considerável de graduados para enquadramento dos respectivos pelotões, estando estes praticamente completos a nível de praças, soube o Segundo-sargento Cruz assumir o comando do Pelotão de forma empenhada e exemplar, numa fase em que se ministrava instrução, conseguindo desdobrar-se em simultâneo para outras tarefas, com extraordinário empenho, colmatou a falta do Comandante de Pelotão, revelando assim elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Durante os oito meses da missão em Timor-Leste, demonstrou ter uma esclarecida noção de dever e sentido de responsabilidade, imbuído do mais forte espírito de missão, de grande generosidade e perseverança, criou à volta da secção que comandava um ambiente de trabalho profícuo, onde a vontade de bem servir nas diferentes circunstâncias se tornou colectiva, conseguindo um desempenho exemplar em todas as missões que foi solicitado.

A sua permanente disponibilidade para efectuar qualquer missão inopinada, os seus elevados dotes de carácter e personalidade vertical, são um conjunto de qualidades que lhe permitiram instruir, moralizar e motivar a sua secção preparando-a para a abordagem de todos os problemas com intenso profissionalismo e vontade de bem servir.

O Segundo-sargento Cruz destacou-se não só pelas características anteriormente referidas mas também pelas suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, de abnegação e sacrifício exemplares, reconhecida coragem moral e sólida formação profissional demonstradas quer durante a actividade de rotina quer nas situações inopinadas.

Pela forma rigorosa e profissional com que cumpriu sempre as tarefas que lhe foram atribuídas, transmitindo sempre uma imagem altamente positiva no Teatro de Operações, devem os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se assim merecedor deste público louvor.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CADJ RC PE/CA (08862989) Paulo Alexandre da Silva Batista, porque ao longo de onze anos e meio em que prestou serviço no Regimento de Lanceiros n.º 2 sempre demonstrou excepcionais qualidades militares e humanas.

Colocado inicialmente nos Esquadrões de Polícia do Exército pautou sempre a sua actuação pelas virtudes da honra e da camaradagem, nunca se poupando a esforços para que o serviço à sua responsabilidade fosse executado com rigor e perfeição, contagiando todos os seus camaradas e

tornando-se, deste modo, um exemplo para todos eles a quem se impôs naturalmente fruto do seu carácter e forte personalidade. Pela grande confiança que inspira aos seus superiores foi nomeado quarteleiro de uma arrecadação de material de guerra e, também aqui, desenvolveu uma actividade relevante no controlo minucioso e manutenção dos materiais.

Tendo sido nomeado, por escolha, para integrar uma Secção de Polícia do Exército que participou no exercício Adventure Express 96, realizado na Bélgica, a sua acção extremamente meritória mereceu referência especial por parte do Comandante da Polícia Militar das ACE MOBILI FORCES, o que muito honrou e prestigiou o Regimento de Lanceiros N.º 2 e o Exército.

Integrou o Agrupamento Alfa/SFOR que desenvolveu a actividade na Bósnia-Herzegovina e o Agrupamento Bravo no Kosovo, onde, uma vez mais, se destacou pela conduta exemplar, espírito de disciplina, humildade e pela apetência em bem servir nas mais diversas circunstâncias, tendo em ambos os casos os seus serviços sido reconhecidos em públicos louvores concedidos pelos Comandantes das Brigadas em que se inseriram os Agrupamentos.

Posteriormente e uma vez mais por escolha, foi nomeado para as funções de condutor do Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 onde revelou um elevado sentido do dever, esmerada educação e ponderação no extremo cuidado que impunha na condução e na manutenção da viatura distribuída.

Sendo um exímio praticante de futebol sempre se disponibilizou para representar as equipas quer do Regimento de Lanceiros n.º 2 quer do Governo Militar de Lisboa ou mesmo a selecção do Exército, tendo contribuído de modo significativo para os êxitos por elas alcançados.

Pelas qualidades apontadas a que alia a lealdade, franqueza e reconhecida coragem moral é o Cabo-adjunto Paulo Batista merecedor que os serviços por si prestados ao Exército sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Março de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CADJ RC (20517793) Luís Miguel Mateus de Andrade Amaral, do RI14, pela forma extremamente competente como desempenhou as funções de Condutor de Viatura Blindada V200 da 1.ª Secção de Atiradores do 2.º BI/BLI/SFOR, do 2.º Pelotão de Atiradores, da 1.ª Companhia de Atiradores, no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Militar muito disciplinado, afirmou-se pelos seus dotes de liderança, revelou conhecimentos de excepcional qualidade, com reflexos muito positivos em termos de possibilidades de emprego e de eficácia dos meios à sua disposição. Mercê das contingências da situação operacional, a sua função foi alterada, e acabou por ser na prática o comandante da 2.ª esquadra da sua Secção de Atiradores, onde revelou total segurança nas suas funções e capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, inculcando total confiança e segurança aos seus inferiores e superiores hierárquicos.

No exercício das suas funções revelou excepcional interesse, total disponibilidade e dedicação no cumprimento de todas as tarefas, mormente quando, por razões de serviço e por ausência forçada de todos os seus superiores hierárquicos, por razões operacionais, teve que assumir temporariamente o comando do seu pelotão no Aquartelamento de Visoko, com espírito de missão e total disponibilidade, demonstrando elevada competência e revelando excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias.

Pelo extraordinário empenho, espírito de obediência e dotes de carácter, demonstrados na execução das suas tarefas específicas, ao longo de toda a missão, bem como de todas as outras a que a constante alteração da situação operacional obrigou, pelos factos acima expostos e pelas suas relevantes qualidades pessoais, o Cabo-adjunto Amaral é merecedor deste público louvor, devendo ser apontado como exemplo a seguir, pelo mérito dos serviços que prestou que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

30 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CADJ RC. (22603491) Vítor Manuel Pereira Ferreira, do RI14, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, demonstradas como mecânico de viaturas auto, no Módulo de Manutenção, da Companhia de Apoio, do 2.º BI/BLI/SFOR, quer no período de aprontamento do Batalhão, para a missão da Força Nacional Destacada, quer no teatro de operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO, na Bósnia-Herzegovina.

Revelou diariamente exemplar dedicação e elevada aptidão técnico-profissional, sabendo responder prontamente e com dinamismo às solicitações do seu Comandante, o que lhe granjeou a consideração e respeito de todos com quem serviu e trabalhou.

Militar dotado de uma invulgar capacidade de trabalho, destacou-se pela sua disponibilidade e simplicidade, qualidades que muito contribuíram para a melhoria das condições de operacionalidade das viaturas do Batalhão, evidenciando assim um forte espírito de sacrifício e afirmando-se igualmente pela sua excelente capacidade de relacionamento, disciplina e camaradagem.

Pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 2.º BI/BLI/SFOR, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, o Cabo-adjunto Vítor Ferreira é merecedor deste público louvor,.

30 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CADJ RC SGSI (25661491) Paulo Jorge dos Santos Oliveira, da EPST, pelas relevantes qualidades pessoais e elevada competência que revelou possuir no desempenho das suas funções quer de escriturário, quer de condutor da Secção de Comando do 2.º BI/BLI/SFOR.

Militar dedicado, com elevado espírito de obediência e aptidão de bem servir, aliado a uma permanente disponibilidade, extraordinário empenho e natural boa disposição, fizeram com que conquistasse a admiração e estima dos seus camaradas e dos seus superiores.

Tendo-lhe sido atribuída a responsabilidade de elaborar a revista mensal “Lusitanos”, mais uma vez, face á sua versatilidade e vastos conhecimentos informáticos, o Cabo-adjunto Oliveira cumpriu de forma exemplar a tarefa que lhe foi cometida.

Disciplinado, cumpridor e com grande sentido da responsabilidade, praticou a virtude da lealdade em elevado grau, demonstrou sempre ser muito criativo na resolução das variadas situações que exigiram soluções de improviso e esforços suplementares.

As qualidades técnico-profissionais e humanas do Cabo-adjunto Oliveira constituem exemplo de bem servir e os meritórios serviços por si prestados, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 2.º BI/BLI e do Exército.

30 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o ICAB RC PARAQ (24417591) João Nuno Espírito Santos Gomes, pela forma empenhada e competente como tem cumprido as suas funções de Comandante de Esquadra da Secção de Morteiros Ligeiros do Pelotão de Apoio da 22.ª Companhia de Pára-quedistas do 2.º BIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Militar que durante a fase de aprontamento para a missão em Timor-Leste, desde muito cedo se evidenciou pelos seus conhecimentos técnicos da função de Comandante de Esquadra de Morteiros a par de uma invulgar ascendência e controlo da sua esquadra através duma natural acção de comando, dos seus conhecimentos e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo assim significativamente para a eficiência da mesma.

Extremamente dinâmico, leal, honesto e com vincado sentido do dever, mostrou ser possuidor de excelentes dotes de carácter, irrepreensível comportamento moral, disciplinar e de camaradagem, pautando sempre a sua conduta por uma excelente relação com os camaradas e superiores hierárquicos, caracterizando-o a sua personalidade humilde e vertical.

Durante a missão em Timor Leste e face à necessidade da Secção de Morteiros ter que cumprir missões mais vocacionadas para as secções de Atiradores, rapidamente o Primeiro-cabo Gomes se adaptou ao comando de uma Esquadra de Atiradores, evidenciando também uma natural à vontade nos conhecimentos e procedimentos em qualquer tipo de missões.

Dotado de uma grande capacidade de improviso, a qual foi posta em prática diversas vezes numa grande parte dos trabalhos de melhoramento e embelezamento do aquartelamento de Bécora, e de uma humildade e ímpar obediência e a aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, é também um dos principais responsáveis pelo elevado espírito de corpo que se vive dentro do pelotão. Durante o tempo que esteve ao serviço deste pelotão, desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com grande eficácia, sentido de responsabilidade e elevado espírito de missão, revelando uma grande capacidade de adaptação e mantendo sempre a sua produtividade inalterada, excelente em qualidade e quantidade, sendo reconhecido como elemento de grande valor quer pelos seus superiores quer pelos camaradas.

Pelos dotes de carácter, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, fazem do Primeiro-cabo Gomes um militar que prestigia o seu posto, a sua categoria militar e as tropas pára-quedistas, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o ICAB RC PARAQ (19569894) Francisco José Sampaio Lima de Carvalho, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de Comandante de Esquadra no Pelotão de Morteiros Médios da Companhia de Apoio do 2.º BIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Durante o período de preparação mostrou profundos conhecimentos e total segurança nas funções de Comandante de Esquadra de Morteiros, tendo tido um papel preponderante tanto na instrução como na execução de tiro de morteiros nos Exercícios “Sol Nascente 02” e “Moliço 021”.

No TO de Timor teve um excelente desempenho na segurança do Aquartelamento e ainda nas várias “Operações Descoberta” onde revelou total disponibilidade para o cumprimento de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, pautando o seu comportamento por um grande sentido de dever, elevado espírito de obediência e responsabilidade, que mostram a sua aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias. O Primeiro-cabo Francisco Carvalho denotou sempre elevada pontualidade, espírito de responsabilidade e extraordinário empenho, executando com dedicação e entusiasmo as tarefas cometidas.

Com grande simplicidade, sempre se afirmou com reconhecida coragem moral e elevada competência no âmbito técnico-profissional, demonstrando em todas as ocasiões excepcionais qualidades e virtudes militares bem como relevantes qualidades pessoais, conseguindo conquistar estima e amizade dos seus camaradas e superiores, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, o que faz o Primeiro-cabo Francisco Carvalho merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o ICAB RC PARAQ (03913996) Nuno Miguel Cardoso Gonçalves, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional demonstrada no desempenho das funções de Amanuense/Escrevidor na Sub-Secção de Pessoal da Secção de Recursos, ao longo de dezoito meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão do 2.º BIPARA integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Tanto no aprontamento como no cumprimento da missão distinguiu-se pelo seu dinamismo e dedicação, tendo-se revelado importante a sua experiência e profundos conhecimentos técnicos na área da informática. Procurou sempre melhorar e actualizar as fichas de todos os militares, sendo um elemento fundamental para a elaboração da base de dados de pessoal, revelando um elevado espírito de missão, extraordinário empenho e vontade de bem servir. A sua conduta pautou-se por uma disponibilidade e entrega permanente, abdicando com frequência e de forma voluntária dos seus períodos de merecido descanso para a execução de variadas tarefas, demonstrando assim relevantes qualidades pessoais e uma preocupação permanente com o serviço.

No âmbito da sua função é justo registar o cuidado extremo que sempre demonstrou na elaboração dos mapas e documentos periódicos da área de pessoal, revelando-se um prestimoso colaborador e de elogiar a forma como cumpriu com rigor e oportunidade todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Militar possuidor de elevadas qualidades, apanágio dos militares pára-quedistas, o Primeiro-cabo Gonçalves contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se digno deste público louvor.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1CAB RC PARAQ (03691796) Hélder Filipe Miguel Alves, pelo extraordinário desempenho demonstrado na forma como tem cumprido as suas funções de comandante de esquadra na 21.ª Companhia de Pára-quedistas do 2.º BIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Tanto na fase de preparação como no TO de Timor, revelou total disponibilidade e elevada competência no âmbito técnico-profissional, espelhada na forma perfeita como empregou os conhecimentos de excepcional qualidade que possui. O Primeiro-cabo Hélder Alves foi elemento essencial nos trabalhos efectuados no Aquartelamento de Aileu, quer nas obras de melhoramento das instalações existentes, quer nas obras de ampliação para alojamento de toda a companhia, denotando um grande sentido do dever, responsabilidade e abnegação, que mostraram a sua aptidão natural para bem servir em diferentes circunstâncias. Quando chamado a controlar e distribuir tarefas ao grupo de trabalhadores civis contratado para execução de obras, demonstrou ser capaz em todos os momentos de exercer a autoridade que lhe foi delegada. O relacionamento de trabalho que fomentou e as obras executadas foram alvo de acesos elogios, transmitidos pelas diversas entidades que visitaram o aquartelamento, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar com relevantes qualidades pessoais, revelou irrepreensível comportamento moral, sendo admirado e respeitado pelo reconhecimento nos seus actos de exemplo de lealdade e honestidade, conseguindo conquistar entre os seus camaradas e superiores hierárquicos estima e amizade, o que faz com que o Primeiro-cabo Hélder Alves seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SOLD RC PARAQ (19282397) Helder Barbosa Pinheiro Jesus, pela forma empenhada e competente como tem cumprido as funções de cozinheiro ao serviço do Pelotão de Reabastecimento e Serviços da Companhia de Apoio do 2.º BIPara integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Na fase de aprontamento e durante a missão sempre revelou extraordinário empenho como cozinheiro, executando sempre com dedicação e entusiasmo as tarefas da sua especialidade,

demonstrando total disponibilidade e ser possuidor de grande espírito de sacrifício e elevada competência no âmbito técnico-profissional, pautando o seu comportamento por um grande sentido do dever e disciplina.

Militar dedicado mostrou, grande versatilidade nos trabalhos desempenhados na área da cozinha, colocando ao dispor do serviço, todos os seus conhecimentos, lutando contra as dificuldades surgidas no TO ao nível da diversidade de géneros, onde revelou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias contribuindo com o seu trabalho diário para a melhoria do moral e bem estar de todos os militares do Aquartelamento de Caicoli.

O Soldado Helder Jesus denotou sempre elevada pontualidade e espírito de responsabilidade, sendo possuidor de conhecimentos diversos ao nível culinário, o que fez dele um elemento fundamental na equipa de alimentação nomeadamente na área de confecção de pastelaria.

Dotado de grande simplicidade e possuidor de sólida formação profissional, demonstrou em todas as ocasiões, relevantes qualidades pessoais e militares, conseguindo conquistar entre os seus camaradas e superiores hierárquicos estima e amizade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, o que faz com que o Soldado Helder Jesus seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SOLD RC (00550598) Américo Magalhães da Silva, pela forma empenhada e competente como tem cumprido as suas funções de escriturário na 21.ª Companhia de Pára-quedistas do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET).

Tanto na fase de preparação como no TO de Timor, tem granjeado admiração e respeito de todos os elementos da companhia pelo extraordinário desempenho que revela em todas as tarefas que lhe são atribuídas. Apresenta-se sempre pronto para o serviço com uma disponibilidade total, é voluntarioso, correcto em todos os seus actos de serviço, sendo a sua produtividade excelente em qualidade e quantidade. Possui elevada competência no âmbito técnico-profissional, desenvolvendo trabalhos significativos para a companhia permitindo o excelente desempenho conseguido, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército. Sendo chamado a desempenhar outras funções, revelou grande capacidade de adaptação em todas as situações, mantendo em todas as circunstâncias um elevado índice de produtividade.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais, com simplicidade e um comportamento moral irrepreensível, demonstrou em todos os seus actos exemplos de lealdade, honestidade, Firmeza e coerência., conseguindo conquistar entre os seus camaradas e superiores hierárquicos estima e amizade, o que faz com que o Soldado Américo Silva seja merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como exemplo a seguir.

27 de Janeiro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de contrato

Passagem à situação de disponibilidade

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 405.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM,

na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, o militar em RC em seguida mencionado:

CADJ (25812691) José Manuel Raposo Correia, da EPSM, desde 19Nov02;

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 406.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em RC, em seguida mencionados:

CADJ (38807793) Pedro Miguel Pereira Lopes, da EPSM, desde 26Out02;

1CAB (13666498) Pedro Miguel Martins Cardoso, da EPSM, desde 7Set02.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do art. 406.º do EMFAR (Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro), conjugado com a alínea *a*) do Art. 55 do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ (22227891) Anabela Rodrigues de Matos Gomes, da EPSM, desde 11Nov02;

CADJ (00482894) Carla Isabel Marques Gaspar, da EPSM, desde 8Nov02;

CADJ (20730891) Nuno Miguel da Silva Paulo, da EPSM, desde 11Jan03.

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de disponibilidade

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o FUR 651 Secret (06803494) Paulo José Cerqueira Amorim, da EPAM.

(Nota n.º 07412 P.º 68/09, de 14Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 672 CAR (26224192) Miguel Francisco Carvalho Virela, da EPT.

(Nota n.º 07365 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (06829995) Jorge Manuel da Silva Martins, do RA5.

(Nota n.º 07367 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (02391495) Pedro Jorge Carracena Monteiro, da EPT.

(Nota n.º 07368 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (06445195) Paulo Jorge Lopes do Fundo, do RI196.

(Nota n.º 07369 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 788 Pintor (27006993) Hugo Manuel Capito Olivais, do RI3.

(Nota n.º 07370 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 672 CAR (02627091) Pau, o Jerónimo Macedo Gomes, do RC6.

(Nota n.º 07371 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (22706191) José Carlos Cerveira Macedo, do RC6.

(Nota n.º 07372 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 651 Secret (12533995) António Rafael Mendes Mateus, do RI2.

(Nota n.º 07373 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (10844795) Paulo Filipe Alves Fernandes, do RI14.

(Nota n.º 07375 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 311 Canaliz (37001692) Jorge António Silvano Diogo, do RI14.

(Nota n.º 07377 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do n.º 3 do art. 32.º da LSM, conjugado com o n.º 3 art. 86.º do RLSM, e art. 59.º da Lei 174/99 de 21 de Setembro, o SOLD 064 SGSI (20936291) Claude José Ferro Pereira, do RI3.

(Nota n.º 07299 P.º 68/09, de 11Abr03, da DAMP)

III — PENSÕES

Invalidez

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, que a pensão

mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir de 1 de Março de 2003, pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar em seguida mencionado:

SOLD (80105671) João Mata Reis, da ex-PU de C. Verde, 963,34 €.

(D.R. n.º 76 — II série, de 31Mar03)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, que a pensão mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir de 24 de Abril de 2003, pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar em seguida mencionado:

SOLD (72339871) Ernesto Mussa Chibinde, da ex-PU de Moçambique, 936,62 €.

(Ofício n.º SAC331DM15780 de 12Dec02 da CGA)

IV — OBITUÁRIO

2003

Março, 27 — SOLD PENS, (00340862) Abílio Lopes Catarino do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general

PÁGINA EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2003

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Professor Efectivo (91025876) Ernesto Pereira Gomes.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Professor Efectivo (91004076) José Luís Chaves Loureiro.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Professor Efectivo (91016083) Carlos Alberto Ferreira Rodrigues Bernardino.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Assistente Administrativa (91038877) Luís Alberto Abreu Fernandes.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Principal (92011087) Fátima Maria Aveiro da Silva Oliveira.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Especialista (92001877) Regina Maria Teixeira Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o Especialista Auxiliar 1.ª classe (91082469) Barnabé António Pereira Alves.

(Por portaria de 23 de Dezembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Fiel de Armazém (91030079) Virgílio Fronteira Rodrigues.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a Técnica de Verificação (92032371) Luzia de Fátima Martins Pereira da Costa.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativa Especialista (92012973) Hildeberta Maria Moniz Soares Polido.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Encarregado Principal (91033011) Hermínio Pessoa da Cunha.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos art.ºs 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), n.º 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a Assistente Administrativo Especialista (92058168) Rogéria Mariana Pereira Nazaré Pereira.

(Por portaria de 10 de Março de 2003)

Louvores

Louvo a Assistente Administrativa Especialista (92058168) Rogéria Mariana Pereira Nazaré Pereira, pela forma extremamente dedicada, empenhada e abnegada como, em todos os momentos e circunstâncias, vem exercendo as funções que lhe estão atribuídas na Repartição de Planeamento, Administração e Mobilização de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Estado-Maior do Exército.

Na sua já longa carreira de trinta e seis anos na 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, posteriormente Divisão de Pessoal, sempre evidenciou especial aptidão técnico-profissional, relevantes qualidades pessoais, elevada competência e extraordinário desempenho, nunca regateando esforços para que todas as solicitações que lhe são apresentadas sejam cumpridas de modo eficaz e oportuno, concorrendo assim, de forma decisiva, para o normal desenvolvimento das actividades da sua Repartição.

Tendo a seu cargo, como responsabilidade primária, o tratamento da informação, a gestão da correspondência e o arquivo da Repartição, tarefas que vem efectuando com admirável dinamismo,

sabedoria e a convicção plena de quem domina serena e entusiasticamente todas as vertentes da sua acção, merece destaque a facilidade na identificação de temas já analisados há vários anos, bem como a destreza com que possibilita a consulta de documentação relativa a essas mesmas matérias, o que permite que seja lisonjeiramente referida como sendo o arquivo vivo desta Repartição.

É de realçar, ainda, o modo como a Assistente Administrativa Especialista Rogéria Pereira aplica os profundos e diversificados conhecimentos que possui, o que, conjugado com uma enorme e constante vontade de aprender, uma voluntariedade e sobriedade muito raras, lhe confere uma correcção e rigor insuperáveis na resolução de todos os assuntos e uma prática de excepção em todas as ocasiões, patenteando capacidades que a creditam como um elemento fundamental no regular funcionamento da Divisão a que pertence.

Funcionária pontual e assídua, sensata, dotada de elevado sentido de humanismo, muito franca, faz-se notar pela esmerada educação e natural convivência, a que junta um brio profissional invulgar e uma permanente disponibilidade para apoiar a execução de outras actividades, algumas vezes com sacrifício das horas de merecido descanso. Aproximando-se o momento em que irá transitar para a situação de aposentação, a Assistente Administrativa Especialista Rogéria Pereira, é merecedora de ver publicamente reconhecidos os serviços por si prestados, e o modo como contribuiu, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

10 de Março de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio por escolha pra o exercício de funções de secretariado, desde 24 de Outubro de 2002, em apoio ao Inspector-Geral do Exército, a Assistente Administrativa Especialista do QPCE (92024272) Ilda Maria Jesus Caixas Esteves, cabendo o direito ao Suplemento por Funções de Secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei 393/90 de 11 de Outubro.

(Diário da República, II série, n.º 286, de 11 de Dezembro de 2002)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Regresso ao quadro

Por despacho de 29 de Janeiro de 2003, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Madalena de Jesus Barbosa, Assistente Administrativo Especialista, autorizado o regresso ao Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na DASP. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 305.

(Diário da República, II série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2003)

Passagem à situação de aposentação

Que desde 1 de Janeiro de 2003, passou à situação de aposentação, a seguinte funcionária:
Assistente Administrativa Especialista (92035877) Helena Isabel Baptista Mendonça Pedrosa Salgueiro.

(Diário da República, II série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 2002)

Que desde 1 de Abril de 2003, passaram à situação de aposentação, as seguintes funcionárias:

Adjunto Coordenadora 1.ª classe (92080569) Maria Isabel dos Santos Reis Guerra;
Assistente Administrativa Especialista (92025273) Alice Jesus Barata Lima Mósca;
Auxiliar de Serviço (92046377) Maria do Rosário Conceição Calado.

(Diário da República, II série, n.º 76, de 31 de Março de 2003)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 10 de Janeiro de 2003, do Chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada.

Maria José Duro de Sousa Nunes, Especialista Auxiliar de 2.ª classe/Grupo Técnico-profissional e Administrativo do QPME, promovido à categoria de Especialista Auxiliar de 1.ª classe do mesmo Grupo e Quadro, com colocação no DGMEx. É integrada no escalão 1, índice 200.

(Diário da República, II série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2003)

V — TRANSFERÊNCIAS

Por despachos de 19 de Dezembro de 2002, do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Formação Turística e de 30 de Dezembro de 2002, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada — autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria Fernanda Bernardo Rocha da Luz, do Quadro do Pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Centro de Recrutamento de Faro.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 305.

(Diário da República, II série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003)

Por despacho de 17 de Janeiro de 2003, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada e por parecer favorável de 24 de Janeiro de 2003, do Conselho Executivo da Escola Secundária José Saramago — autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal Maria de Lurdes Pereira Lagarteiro, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária José Saramago - Mafra, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Centro Militar de Educação Física e Desportos - Mafra (CMEFD).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 6, índice 280.

(Diário da República, II série, n.º 55, de 6 de Março de 2003)

VI — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Fevereiro de 2003, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Ana Conceição Lourenço M. F. Gomes, Assistente Adm. Especialista, da ChAT, 946,51 €;
António José Loureiro, Electricista, do HMR2, 698,24 €;
António Silva Bernardino, Operário Mecânico, do CTAT, 806,86 €;
Donatília Maria Cruz Cravosa, Assistente Adm. Especialista, da ChAT, 946,51 €;
Elsa Maria Resmo Martins, Assistente Adm., da DSE, 796,75 €;
Emília Jesus Matos, Auxiliar de Serviços, do RA5, 549,28 €;
Ivone Luz Silva Rainho, Assistente Adm. Principal, da ChAT, 721,02 €;
José Alves Pereira, Motorista de Pesados, do BST, 791,34 €;
José Luís Roque Craveiro, Barbeiro, da EPSM, 615,47 €;
Lídia Santos Pires, Cozinheira Chefe, do DGMT, 769,61 €;
Ludovina Anjos Lourenço Gamas, Enfermeira Chefe, do HMP, 3503,49 €;
Manuel Costa Graça, Assistente Adm., da EPE, 744,79 €;
Maria Ascenção Pereira Pinto Marques, Cozinheira Auxiliar, do IMPE, 741,60 €;
Maria Conceição Nunes, Enfermeira, do CM, 1045,34 €;
Maria Donzelina F. Quiñones Magalhães, Assistente Adm., do CRecrFunchal, 744,79 €;
Maria Eugénia Gonçalves Figueiredo Pinha, Assistente Adm. Principal, da DSE, 946,51 €;
Maria Graça António Alves Rocha, Assistente Adm. Especialista, da ChAT, 1008,57 €;
Maria Helena Silva Almeida Figueiredo, Cozinheira, do HMP, 628,97 €;
Maria Luísa Bastos A. Salavisa Baía Pratas, Assistente Adm., da EME, 574,11 €;
Maria Madalena Conceição Patrício Teixeira, Cozinheira, do IMPE, 455,63 €;
Maria Manuela Silva Caleiro, Assistente Adm. Especialista, do HMP, 740,64 €;
Mário Amaral Nunes Eufrásia, Assistente Grad. Cardiologia, do HMR1, 2514,01 €;
Noémia José Barradas, Assistente Adm. Especialista, do HMP, 946,51 €;
Silvana Carmo Correia Magalhães, Cozinheira, do HMR1, 688,33 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Março de 2003, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adolfo Veríssimo Silvestre, Técnico Prof. Espec. Principal, do IGeoEx, 1255,01 €;
Alberto Jorge Amado Pereira, Assistente Adm. Especialista, do RAAA1, 1055,34 €;
Alice Marcelina Freitas Nóbrega, Auxiliar de Serviços, do QG/ZMM, 232,78 €;
Amélia Gertrudes Silva David, Empregada de Mesa, do IMPE, 459,87 €;
Argentina Lopes Sousa, Auxiliar de Serviços, do DGMT, 401,74 €;
Augusto Grazina Machado, Motorista de Pesados, do EME, 790,18 €;
Daniel Rodrigues Cotovio, Operário Serralheiro, do CTAT, 696,24 €;
Helena Maria S. N. L. Rodrigues, Assistente Adm. Especialista, do CRecrLisboa, 1008,57 €;
José Augusto Costa Pereira, Barbeiro, da ESSM, 796,29 €;
José Jesus Marques Matos, Assistente Adm. Principal, do RI2, 868,92 €;
José Manuel Lopes Almeida, Jardineiro, do CTAT, 595,83 €;
Luís Neves Antunes, Operário Mec. Auto, do CTAT, 544,55 €;
Maria Alice Oliveira C. V. Piroto, Assistente Adm. Especialista, da DSE, 1008,57 €;
Maria Augusta Pereira Vaz Lopes Silva, Assistente Adm. Especialista, do CFL, 1008,57 €;

Maria Dulce Vasco Marques, Assistente Adm. Especialista, da ESSM, 1008,57 €;
Maria Fernanda Silva Gato Gomes, Assistente Adm. Especialista, do DGMT, 898,40 €;
Maria José Lopes Silva Rego, Assistente Adm. Especialista, da DSI, 946,51 €;
Maria Laura Lopes Alinho, Assistente Adm. Especialista, do CRecrLisboa, 1084,78 €;
Maria Lurdes Santos Gonçalves Pires, Vigilante, do IO, 626,87 €;
Maria Rosa Machado, Enfermeira Chefe, da ESSM, 2189,78 €;
Zulmira Maria Veríssimo Silvestre, Copeira, do IO, 321,67 €.

VII — OBITUÁRIO

2002

29 de Junho — Gracinda Nazaré César Cantinho, do DRMLisboa.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general